JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2023.09.25 17:53:49 -03'00'

Governador libera mais R$ 43,1 milhões para asfalto e iluminação em 10 municípios

Mais 10 municípios formalizaram os convênios do programa Asfalto Novo, Vida Nova, que está destinando mais de meio bilhão de reais para pavimentar as vias urbanas e modernizar a iluminação pública de 160 cidades paranaenses com até 7 mil habitantes. O governador Carlos Massa Ratinho Junior recebeu os prefeitos no Palácio Iguaçu na segunda-feira (25) para a assinatura dos contratos.

Eles somam R$ 44,8 milhões em investimentos, dos quais R$ 43,1 milhões foram repassados a fundo perdido pelo Governo do Estado, com recursos Secretaria de Estado das Cidades e também da Assembleia Legislativa do Paraná. O restante, no valor R$ 1,7 milhão, corresponde à contrapartida dos municípios nos projetos. Os recursos vão para as cidades de Doutor Ulysses, Marquinho, Ângulo, Nova Santa Bárbara, Ivatuba, Arapuã, Saudade do Iguaçu, Guaporema, Manfrinópolis e Mato Rico.

Ratinho Junior destacou que este é o maior programa de pavimentação do País, com a meta de asfaltar, nos próximos três anos, 100% das ruas dos municípios com até 25 mil habitantes. "Estamos tirando a lama e a poeira da frente da casa dos paranaenses para entregar uma estrutura completa, com asfalto, calçadas com acessibilidade, galerias fluviais, além da substituição da iluminação pública por lâmpadas de LED, que são mais econômicas e eficientes", afirmou.

O secretário estadual das Cidades, Eduardo Pimentel, explicou que o governo deve encerrar até outubro as assinaturas dos contratos desta etapa do programa, para então dar início a uma nova fase, desta vez atendendo municípios de 7 mil a 12 mil habitantes. "É um programa que busca a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos paranaenses, mudando o dia a dia das famílias que moravam na frente de uma rua de chão batido", disse.

"O Estado está repassando esse recurso a fundo perdido para os municípios e o ritmo está bem acelerado. Já fizemos quase todo o programa funcionar, com essas assinaturas dos contratos, vários já começaram as obras e outros estão em licitação", ressaltou.

MUNICÍPIOS – Até 2021, nenhuma rua de Mato Rico, na região Central do Estado, era asfaltada, contou o prefeito Edelir Ribeiro. Com o apoio do Estado e de emendas parlamentares, hoje metade da cidade tem asfalto, mas a meta agora é chegar a 100% de pavimentação com o recurso de R$ 4,9 milhões recebido pelo programa.

"Até 2021 Mato Rico não tinha nenhum metro de asfalto, mas já conseguimos colocar uns 50 mil metros de pavimento na cidade desde então. Agora, com este recurso, vamos conseguir executar pelo menos mais 30 mil metros para chegar a 100% das nossas ruas asfaltadas", explicou o prefeito. "Geralmente as cidades levam de 10 a 15 anos para completar essa meta, mas com o apoio do Governo do Estado, estamos conseguindo em bem menos tempo".

ARI DIAS/AEN

> *Desta vez, são beneficiados Doutor Ulysses, Marquinho, Ângulo, Nova Santa Bárbara, Ivatuba, Arapuã, Saudade do Iguaçu, Guaporema, Manfrinópolis e Mato Rico*

O recurso de R$ 5,05 milhões recebido por Marquinho, no Centro-Sul, representa o maior repasse do governo estadual ao município, que destinou uma contrapartida de R$ 53,4 mil. Saudade do Iguaçu, no Sudoeste, vai receber R$ 4,07 milhões para as obras de pavimentação. Em Ivatuba, no Noroeste, o investimento chega a R$ 6 milhões, sendo R$ 5,42 milhões em asfalto e R$ 571,8 mil em iluminação pública. Deste total, R$ 5,42 milhões são recursos a fundo perdido do Estado e R$ 548 mil de contrapartida municipal.

Doutor Ulysses, na Região Metropolitana de Curitiba, também recebeu recursos para a pavimentação e iluminação pública, somando R$ 4,5 milhões, sendo R$ 4,4 milhões do Governo do Estado e R$ 73,6 mil de contrapartida.

O recurso para Manfrinópolis, no Sudoeste, soma R$ 5,2 milhões, dos quais R$ 204 mil correspondem à contrapartida do município. Guaporema, na região Noroeste, foi outro município que garantiu recursos para a pavimentação e também para iluminação pública. Serão R$ 5,4 milhões – R$ 5,2 milhões repasse do Governo do Estado e R$ 341 mil contrapartida da prefeitura.

A cidade de Nova Santa Bárbara, na região Norte, está com o projeto em análise para a pavimentação, mas já garantiu R$ 509 mil para a iluminação pública. Em Arapuã, no Vale do Ivaí, a pavimentação das vias urbanas vai receber investimento de R$ 5,1 milhões, dos quais R$ 5 milhões repassados a fundo perdido pelo governo. Já a cidade de Ângulo, no Noroeste, está recebendo R$ 3,4 milhões para a pavimentação asfáltica e mais R$ 687 mil para substituir a iluminação pública por luminárias de LED, contribuindo com R$ 141 mil de contrapartida para o projeto.

Da AEN
CURITIBA

Estado prorroga credenciamento de ambientes de inovação para mais investimentos na área

O Governo prorrogou até sexta-feira (29) o prazo para o credenciamento de ambientes promotores de inovação no Sistema Estadual de Parques Tecnológicos do Paraná (Separtec). A iniciativa é coordenada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) com o objetivo de organizar ativos tecnológicos estratégicos e essenciais para ampliar e fortalecer a competitividade empresarial e o desenvolvimento socioeconômico paranaense.

O credenciamento é destinado a espaços públicos e privados que favoreçam atividades de empreendedorismo e inovação e de pesquisa científica e tecnológica, em conformidade com a Lei Estadual de Inovação do Paraná (Lei nº 20.541/2021). O edital contempla pré-incubadoras, incubadoras, aceleradoras, centros de inovação, laboratórios de prototipagem, agências de inovação, núcleos de inovação tecnológica e parques tecnológicos em diferentes estágios de maturidade, localizados em todas as regiões do Paraná.

As instituições interessadas podem solicitar a credenciação individual e simultânea de vários ambientes de inovação, assim como o credenciamento de parques tecnológicos em diferentes estágios de desenvolvimento, desde aqueles que ainda estão em fase de planejamento ou implantação até os parques em plena operação. Para cada tipo de ambiente inovador, os proponentes devem observar as listas de documentos previstas na chamada pública.

A expectativa é que, a partir do próximo ano, os ambientes que integram o ecossistema de inovação paranaense tenham acesso a recursos públicos e incentivos fiscais, com amparo na Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. Essa política está em processo de elaboração pela Seti, em parceria com a Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação (SEI).

Da AEN
CURITIBA

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTLAÇÃO

LOTEAMENTO BORTOLOTTO SPE LTDA, torna público que recebeu do IAT, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para o Loteamento Residencial Viena, localizado na Chácara Nº 1-C, da Subdivisão do Lote Rural nº 03, da Linha São Francisco, 1º Perímetro da Fazenda Britânia, Toledo/PR. com validade em 21/09/2023.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇÃ DE OPERAÇÃO

LOTEAMENTO BORTOLOTTO SPE LTDA, torna público que irá requerer ao IAT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o Loteamento Residencial Viena, localizado na Chácara Nº 1-C, da Subdivisão do Lote Rural nº 03, da Linha São Francisco, 1º Perímetro da Fazenda Britânia, Toledo/PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SÚMULA DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
O MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR, CNPJ: 76.205.806./0001-88, torna público que possui Licença Prévia nº 305198 do Hospital Regional localizado na Rua Guarani, 3990 - Jd. Coopagro - CEP: 85902-532, no Município de Toledo/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR, CNPJ: 76.205.806./0001-88, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra – IAT, a Licença de Operação do Hospital Regional, localizado na Rua Guarani, 3990 - Jd. Coopagro - CEP: 85902-532, no Município de Toledo/PR.

Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E BEM ESTAR SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 41, parágrafo único do Regimento Interno,

R E S O L V E

CONVOCAR, a população do Município de Quatro Pontes, para a Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de Setembro de 2023, às 14:00 horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal, para a apresentação da prestação de contas, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada em seu âmbito de atuação do 2º quadrimestre do exercício de 2023, junto à Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Bem Estar Social.
Registre-se e publique-se,

SOLANGE FERREIRA
Relatora

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 015/2023 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 050/2023
OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº
SONIA APARECIDA DA SILVA DOS REIS - ME	24.337.012/0001-74	584
DARLES JUNIOR VOGEL EIRELI	40.694.392/0001-50	585

A CONTRATAÇÃO DE TODOS OS ITENS DESCRITOS NA TABELA DO OBJETO, PERFAZEM UM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ R$ 220.238,30 (DUZENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS) **DIVIDIDOS EM ITENS PARA ESTIMATIVA MÁXIMA DE DESPESA PARA UM ANO DO REFERIDO CREDENCIAMENTO.**
DURAÇÃO 12(DOZE)MESES
DOTAÇÕES SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
DATA 22 DE SETEMBRO DE 2023

ADITIVO Nº 04 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 430/2019

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 129/2019
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE UM VEÍCULO VAN SPRINTER PLACA BDL7B09
OBJETIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PELO VALOR DE R$ 6.236,93 (SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) CONFORME PROPOSTA DE RENOVAÇÃO Nº 740193457 EM ANEXO E SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº 213/2023 SAS.
DATA 25 DE SETEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de Treinamento e Aperfeiçoamento no Curso sobre **"GESTÃO POR RESULTADOS COM FOCO NA EFICIENCIA PELO PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO PÚBLICO".**

Consiste o presente processo de inexigibilidade a inscrição de Servidor e Vereadores deste Legislativo Municipal no curso de capacitação no período 27 à 29 de setembro do corrente ano, na cidade de Foz do Iguaçu/Pr.
Justifica-se tal procedimento em virtude da notória especialização da contratada e em decorrência do aperfeiçoamento da função legislativa em sua forma, desta forma justifica-se o Interesse Público, conforme documentos acostados no presente processo.
Destarte, a Administração Pública decide por contratar diretamente com a empresa **Pública Treinamento Ltda. - ME** CNPJ: 12.069.749/0001-74, com sede na Rua Bento Gonçalves, 65, Sala 01, cidade de Céu Azul/Pr, CEP 85.840-000.
Tal procedimento está amparado pelo artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações. Serão inscritos 04 (quatro) Pessoas, sendo: Ademir Marcelo Kochenborger, Alberto Mareco, Anderson Luiz Back e Odete Mareco, no **valor unitário por inscrição de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**
Pato Bragado, 25 de setembro de 2023.

VER. MAURO ANDRÉ WEIGMER
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 66/2023 – PROCESSO Nº 173/2023
OBJETO: Aquisição de Imóvel composto pelas Chácaras nº 03/04 (três/quatro) (formada pelas chácaras nº 03 e 04), situada na Zona Suburbana do Município de Entre Rios do Oeste, a parte ideal com área de 47.555 m² (quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco), encontram-se registradas junto a matrícula de nº 4.230 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATADA:

Nome	RG	CPF	Endereço	Valor
Juliana Portz	4.750.325-6 SSP/PR	024.557.889-70	Saida para Vista Alegre, Chácaras nº 03/04 (três/quatro), situada na Zona Suburbana do Município de Entre Rios do Oeste	675.049,50
Gilberto Pedro Portz	4.248.902-6 SSP/PR	598.693.729-53	Rua Paim, 1006 – Centro – Entre Rios do Oeste	168.762,38
Lenir Terezinha Portz	4.420.059-7 SSP/PR	703.637.819-00	Rua Doutor Seyboth, 251 - Universitário - CEP: 85960-000 Cidade: Marechal Candido Rondon - Estado: PR	168.762,38
Roberto Luis Portz	6.652.061-7 SSP/PR	026.586.029-60	Rua Aldir Pedron, 130 - Bairro União - Palotina - PR	168.762,37
Marcio Alexandre Portz	8.189.065-0 SSP/PR	045.642.559-40	Rua Goiania, 108 – Centro - Assis Chateaubriand	168.762,37

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Inciso V, do Artigo 74, "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha".
VALOR TOTAL: R$ 1.350.099,00 (hum milhão trezentos e cinquenta mil e noventa e nove reais), que serão pagos no ato do efetivo registro da escritura, perante registro de imóveis competente, através de transferências bancárias à cada um dos outorgantes.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados a partida da assinatura do contrato.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 22 de setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATOS
Nº DO CONTRATO: 148/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 61/2023
CONTRATADO: AVALIART CONSULTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Nº DO CONTRATO: 149/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 62/2023
CONTRATADO: CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Nº DO CONTRATO: 150/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 63/2023
CONTRATADO: ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdooeste.pr.gov.br

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO - 2023 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX — R$

PODER / ÓRGÃO	Restos a pagar processados e não liquidados em exercícios anteriores					Restos a pagar não processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo total (a + b
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022					
EXECUTIVO	13.077,94	4.177.115,84	3.981.841,74	152.859,37	55.492,67	5.265.081,41	74.196.658,77	54.063.739,98	53.568.845,01	7.708.143,67	18.184.751,50	18.240.244,17
Município de Toledo	13.077,94	4.163.154,87	3.967.880,77	152.859,37	55.492,67	5.260.725,41	71.119.143,17	51.362.906,15	50.868.011,18	7.343.765,91	18.168.091,49	18.223.584,16
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347.474,79	1.339.868,69	1.339.868,69	7.606,10	0,00	0,00
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Trânsito de Toledo	0,00	1.145,50	1.145,50	0,00	0,00	0,00	1.655.890,24	1.306.371,68	1.306.371,68	349.518,56	0,00	0,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Tole	0,00	12.815,47	12.815,47	0,00	0,00	4.356,00	74.150,57	54.593,46	54.593,46	7.253,10	16.660,01	16.660,01
Fundação para o Desenvolvimento Cientifico e Tecnológic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.042,53	34.166,33	34.166,33	1.876,20	0,00	0,00
Câmara Municipal de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.042,53	34.166,33	34.166,33	1.876,20	0,00	0,00
TOTAL	13.077,94	4.177.115,84	3.981.841,74	152.859,37	55.492,67	5.265.081,41	74.232.701,30	54.097.906,31	53.603.011,34	7.710.019,87	18.184.751,50	18.240.244,17

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Técn. Cont. PR-024412/O-4

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 106/2023 Abertura de Teste Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por prazo determinado, de profissional Auxiliar de Consultório Dentário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Palotina, nos termo da Lei Municipal nº 6.521 de 19 de setembro de 2023. O Prefeito do Município de Palotina-Pr, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para participação de Teste Seletivo Simplificado, destinado a contratação de Auxiliar de Consultório Dentário por prazo determinado, regime CLT, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.521 de 19 de setembro de 2023, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Teste Seletivo Simplificado será executado sob a responsabilidade da Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 316 de 22 de setembro de 2023, subordinado e acompanhado pela Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Palotina.

1.2. Este edital e os demais editais e avisos pertinentes ao Teste Seletivo Simplificado serão disponibilizados no endereço eletrônico *http://www.palotina.pr.gov.br*, bem como seus atos oficiais publicados no Jornal Oficial do Município.

1.3. Será admitida a impugnação deste edital no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, por meio de requerimento devidamente justificado e protocolado na aba protocolo no site informado no item anterior, dirigido à Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Palotina.

1.4. O Teste Seletivo consistirá unicamente em *Avaliação de Títulos*, de caráter classificatório e eliminatório, conforme critérios de comprovação e de avaliação dispostos no item 4.18 deste Edital**.**

1.5. Todos os interessados poderão participar do Teste Seletivo, ficando sua aprovação condicionada aos critérios de avaliação constantes neste Edital, sendo ainda sua eventual contratação condicionada à comprovação dos requisitos específicos para o exercício da função.

1.6. A contratação está condicionada à comprovação pelo candidato aprovado, e eventualmente convocado para aceite de vaga, dos requisitos especificados no quadro abaixo e daqueles enumerados no subitem 8.6 deste Edital.

REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS ampla concorrência	Vagas PCD	CARGA HORÁRIA semanal	REMUNERAÇÃO mensal	REQUISITOS MÍNIMOS
Auxiliar de Consultório Dentário	02	-	40	R$ 1.979,57	Certificado de conclusão do ensino fundamental fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Culturua – MEC.

1.7. As descrições da atribuição das funções constam do Anexo I, parte integrante deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA PARTICIPAÇÃO NO TESTE SELETIVO

2.1. As inscrições são isentas de taxas e poderão ser efetuadas a partir das 08h do dia 27 de setembro de 2023 até as 23h59min do dia 03 de outubro 2023, SOMENTE VIA INTERNET, no endereço eletrônico: *http://www.palotina.pr.gov.br*, utilizando-se da aba protocolo e preenchendo requerimento dirigido à Coordenação de RH, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2. O pedido de inscrição deverá especificar no mínimo o nome completo do candidato, CPF, data de nascimento, endereço, número de telefone e se deseja participar como PCD.

2.3. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico ou encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.

2.4. Após o período de inscrição, será publicada Edital contendo a relação prévia das inscrições efetivadas ao Teste Seletivo, cuja publicação está prevista para o dia 05 de outubro de 2023, em Edital a ser publicado no endereço eletrônico *http://www.palotina.pr.gov.br*.

2.5. O candidato cuja inscrição não tenha sido efetivada poderá apresentar recurso, no prazo de 1 (um) dia útil contados da data de divulgação do Edital (item 7 deste edital) que trata o subitem anterior, apresentando obrigatoriamente, o recibo ou número de protocolo feito no prazo válido.

3. A RESERVA DE VAGAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, é reservado o percentual de 5% (cinco por cento), dentro do prazo de validade do Teste Seletivo, das vagas ofertadas, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

3.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

3.2. §1º A primeira vaga de reserva se dará na 5ª vaga.

3.3. §2º Após a primeira vaga, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, a cada 20 (vinte) contratações de candidatos efetivadas em cada cargo, durante o processo de validade do concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

3.4. O percentual de vagas reservadas à pessoa com deficiência será observado ao longo do período de validade do Teste Seletivo.

3.5. Para inscrição como pessoa com deficiência-PCD, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos para solicitação da inscrição, caso contrário, não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, e não terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital à pessoa com deficiência.

3.6. O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

3.7. O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência concorrerá, além das vagas reservadas por força de lei, também à totalidade das vagas de ampla concorrência.

3.8. Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada à pessoa com deficiência, ou no caso de não haver candidatos aprovados, essa vaga será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3.9. O candidato inscrito nas vagas reservadas à pessoa com deficiência deverá apresentar, no mesmo dia em que se realizar a entrega dos títulos, exclusivamente no dia 20 de outubro de 2023 das 8:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde do Município – Posto de Saúde Central, localizado na Rua Getulio Vargas, nº 739, centro de Palotina, CEP 85950-000, em envelope lacrado e identificado, o laudo médico original ou cópia autenticada que ateste a deficiência, contendo as seguintes informações:

a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
b) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
c) no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original, ou cópia autenticada, do exame de audiometria recente, realizado até seis meses anteriores ao último dia das inscrições;
d) no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original, ou cópia autenticada, do exame de acuidade visual em ambos os olhos, patologia e campo visual, realizado até seis meses anteriores ao último dia das inscrições.

3.10. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não comprovar essa condição no prazo estabelecido no subitem 3.9 perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar apenas o grupo de candidatos que pleiteiam as vagas destinadas à ampla concorrência.

3.11. A análise sobre o laudo médico e enquadramento da deficiência nos termos da legislação será considerada apenas para fins de concorrência e classificação no Teste Seletivo, não gerando direito a contratação a função. Detectado o não enquadramento do laudo apresentado pelo candidato com a legislação, o candidato perderá o direito em concorrer pela reserva de vagas, passando a concorrer apenas pela ampla concorrência.

3.12. O candidato cuja reserva de vaga tenha sido não convalidada poderá apresentar recurso, no prazo de 1 (um) dia útil contados da data de divulgação do Edital (item 7 deste edital) que trata o subitem anterior por meio do site: *http://www.palotina.pr.gov.br*. aba protocolo, dirigido à Coordenação de RH.

3.13. Os candidatos, quando da eventual convocação para contratação, serão submetidos à junta médica especial do Município de Palotina/PR que emitirá parecer sob a compatibilidade da deficiência com as atribuições a função na qual se inscreveu, podendo perder o direito à contratação o candidato que for considerado inapto para o exercício da função.

4. DA COMPROVAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

4.1. A Prova de Títulos será de caráter classificatório e eliminatório.

4.2. Todos os candidatos inscritos, deverão comprovar os títulos, mediante a apresentação de documentos na forma dos subitens seguintes.

4.3. Os Títulos poderão ser entregues em cópia simples, não havendo a necessidade de autenticação, sendo que, quando da eventual contratação, poderá ser solicitado, a qualquer momento, sua reapresentação por meio dos respectivos documentos originais.

4.4. Para entrega dos Títulos deverão ser observados:

INFORMAÇÕES ACERCA DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS-Prova de Título	
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO:	Das 08:00 às 17:00 horas do dia 20 de outubro de 2023.
LOCAL:	Secretaria Municipal de Saúde do Município – Posto de Saúde Central, localizado na Rua Getulio Vargas, nº 739, centro de Palotina, CEP 85950-000
COMPETÊNCIA:	O próprio candidato ou terceiro mediante apresentação de procuração simples.
FORMA:	Todos os Títulos deverão estar acondicionados em Envelope padrão ofício, devidamente lacrado e identificado com o "Protocolo Entrega de Títulos", conforme modelo disposto no Anexo II deste Edital.

4.5. Os títulos serão analisados, julgados e pontuados pela Banca Examinadora do Teste Seletivo Simplificado, constituída pela portaria nº 317/2023, conforme critérios e limites de pontuação estabelecidos no item 4.18 deste edital.

4.6. Será realizado em uma única fase, de caráter classificatório e eliminatório, sendo realizada por meio de análise de curriculo e avaliação de títulos.

4.7. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para entrega de título ou complementação de documentação. devendo ser obervado o prazo fixado no item 4.4.

4.8. Os títulos deverão se enquadrar nos critérios previstos neste Edital e ainda, que sejam voltados para a área específica do emprego/habilitação escolhido pelo candidato.

4.9. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.

4.10. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas, certificados ou declarações de conclusão do curso, atestando a data de conclusão e carga horária, sendo no caso de curso de pós-graduação a exigência do histórico correspondente.

4.11. A nota final dos títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos, conforme tabela do item 4.18 desde edital.

4.12. Os títulos requeridos como requisitos de Escolaridade/Graduação do cargo serão somados.

4.13. Para ser considerado classificado o candidato deverá obter uma pontuação igual ou superior a 10 pontos.

4.14. As listagens com as notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas no portal *http://www.palotina.pr.gov.br.*;

4.15. Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica do emprego público - habilitação.;

4.16. Os títulos apresentados e seus respectivos cursos deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC.

4.17. Para fins de apuração dos títulos e da nota obtida pelo candidato, a Comissão Examinadora do Teste Seletivo Simplificado valer-se-á da Ficha de Apuração contida no anexo III desde edital.

4.18. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Processo Seletivo:

ITEM	VALOR DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Escolaridade exigida para o cargo – Ensino fundamental completo	10 pontos por graduação, respeitado os seguintes critérios: a) Apresentação apenas do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, reconhecido pelo MEC. Soma de 10 pontos. b) Apresentação de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Ensino Superior, reconhecido pelo MEC, independentemente da apresentação do Certificado de Ensino Fundamental. Soma de 20 pontos. *Obs: a pontuação máxima permitida é de 20 pontos, mesmo que o candidato apresente certificados de todos os níveis de escolaridade*.	20 pontos
Pós – graduação em nível de Especialização específico para a área de atuação.	10 pontos (máximo de 1 curso)	10 pontos
Pós – graduação em nível de Mestrado específico para a área de atuação.	6 pontos (máximo de 2 cursos)	12 pontos
Pós – graduação em nível de Doutorado específico para a área de atuação.	15 pontos (máximo de 1 curso)	15 pontos
Curso na área de auxiliar de saúde bucal, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas – Modalidade presencial.	5 pontos (máximo 3 cursos)	15 pontos
Cursos na área de auxiliar de saúde bucal com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas – Modalidade EAD.	2 pontos (máximo 1 curso)	2 pontos
Pontuação por comprovação de tempo de serviço na área de auxiliar de saúde bucal.	2 pontos por ano, até no máximo 26 pontos comprovados na Carteira de Trabalho ou Declaração de Órgão Oficial.	26 pontos
		Total 100 pontos

5. DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. Encerrada a fase de Avaliação dos Títulos, a Comissão Examinadora tornará público o Edital das Notas obtidas pelos candidatos na Avaliação, com a classificação prévia em lista geral, cuja publicação está prevista para o dia 24 de outubro de 2023, através de Edital que será publicado no Jornal Oficial do Município de Palotina, Estado do Paraná, e disponibilizado no endereço eletrônico *http://www.palotina.pr.gov.br.*

5.2. Terá o candidato o prazo de 1 (um) dia útil contado da data de divulgação do Edital que trata o subitem anterior, para apresentar recurso, nos termos do item 7 deste Edital.

5.3. Decididos os recursos porventura interpostos, e após a Convalidação das Reservas de Vagas (Pessoa com Deficiência), será publicada a Homologação do Resultado Final do Teste Seletivo, nos termos do item 8 deste Edital.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE NO RESULTADO FINAL

6.1. Havendo igualdade de pontuação, será considerada, para efeito de desempate, a maior idade, em conforme ao Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003.

6.2. Persistindo o empate, será considerada, para efeito de desempate, a maior pontuação por comprovação de tempo de serviço na área específica.

7. DOS RECURSOS

7.1. Poderá o candidato interpor recurso contra o Edital das Inscrições efetivadas, Edital das Notas da Avaliação dos Títulos e Edital de Convalidação das Reservas de Vagas (Pessoa com Deficiência), o que poderá fazê-lo pelo período até 1 (um) dia útil contado de sua respectiva publicação, por meio do site do Município de Palotina: *http://www.palotina.pr.gov.br.* aba protocolo e dirigido à Coordenação de Recursos Humanos, apresentando provas e fundamentação, no horário das 08h às 17:30h**.**

7.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.3. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto da ficha de inscrição e participação do Teste Seletivo.

7.4. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no subitem 7.1.

7.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.

7.6. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora serão preliminarmente improvidos.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

8.1. Divulgada as notas e classificação provisória, realizadas as fases de convalidação de reserva de vagas, transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Teste Seletivo será homologado e seu resultado e classificação final publicados no Jornal Oficial do Município de Palotina, e disponibilizado no endereço eletrônico *http://www.palotina.pr.gov.br.,* cuja publicação está prevista para o dia 27 de outubro de 2023.

8.2. A contratação dos candidatos aprovados e convocados dar-se-á por meio de portaria do Município de Palotina, precedido de edital de convocação, mediante a celebração de contrato administrativo, por tempo determinado, com fundamento na Lei Municipal nº 6.521 de 19 de setembro de 2023.

8.3. O contrato terá a duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período (art. 8º da lei 6.521/2023).

8.4. A contratação não gera ao candidato direito nem expectativa de direito à efetivação no Serviço Público Municipal, ou à manutenção do contrato por período superior ao estipulado em seu próprio corpo, para o seu término.

8.5. Durante o período de validade do Teste Seletivo, a Prefeitura Municipal de Palotina reserva-se o direito de proceder a contratações de candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, além das vagas divulgadas neste edital.

8.6. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:

a) Ser aprovado no presente Teste Seletivo;
b) Ser brasileiro ou naturalizado, ou se estrangeiro com permanência definitiva no Brasil, nos termos da lei;
c) Comprovar o preenchimento dos requisitos específicos, mediante apresentação de documentos competentes;
d) Ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
e) Encontrar-se no pleno exercício dos Direitos Civis e Políticos;
f) Estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de Certidão de Quitação Eleitoral;
g) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício da função, atestada por Laudo Médico emitido pela perícia médica dos servidores públicos de Palotina.
h) Não exercer outro emprego, cargo, ou função pública e não possuir aposentadoria, no serviço público, em qualquer das esferas de governo, apresentando declaração própria sobre essa condição, ressalvadas às exceções constitucionais;
i) Não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, em período inferior a cinco anos;
j) Apresentar outros documentos e informações que se fizerem necessários à época da contratação, especificados em edital de convocação.

8.7. A ausência de qualquer documentação constante nas alíneas do subitem anterior, dentro do prazo estabelecido ao candidato, no edital de convocação para aceitação de vaga, caracterizará o descumprimento das regras contidas neste edital e, consequentemente, sua desclassificação do Teste Seletivo.

8.8. Será considerado desistente, perdendo direito à contratação, o candidato que, quando convocado para aceitação de vaga, não comparecer para qualquer dos atos necessários (exame de saude ou apresentação de documentos) no prazo no estipulado em edital de convocação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;

9.1. O Cronograma dos trabalhos do Teste Seletivo Simplificado consta do anexo IV deste edital.

9.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como dos eventuais comunicados e editais a serem publicados no Jornal Oficial do Município de Palotina, Estado do Paraná, e disponibilizado no endereço eletrônico *http://www.palotina.pr.gov.br.,* em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Teste Seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato, também, acompanhar as convocações para aceitação de vaga e celebração de contrato, que serão devidamente publicadas no Jornal Oficial do Município de Palotina, Estado do Paraná, e disponibilizado no endereço eletrônico *http://www.palotina.pr.gov.br.*, reservando-se a Prefeitura do Município de Palotina o direito de desclassificar do Teste Seletivo aquele que não se apresentar nos prazos estabelecidos pelo Edital de Convocação.

9.5. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do Edital de Homologação do Teste Seletivo, publicada no Jornal Oficial do Município de Palotina e no site *http://www.palotina.pr.gov.br.*

9.6. O Teste Seletivo disciplinado por este Edital tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação e homologação do resultado final.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação de Recursos Humanos, com apoio da Procuradoria Geral do Município. Paço Municipal, em 25 de setembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário de Administração. **O DOCUMENTO E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 318/2023*Teste Seletivo Simplificado nº 84/2023* O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da portaria 302/2023, de 13 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: *Art. 1º - Contratar, por prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.458 de 12 de julho de 2023 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação nº 98/2023.*

Nome	*CPF*	*Cargo*	*Classif*	*Início Funções*
PATRICIA ALVES DA SILVA	*08984075914*	*Técnico em Enfermagem*	*05*	*01/10/2023*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Palotina-PR, 25 de setembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.905 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R$ 862.600,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200 PODER EXECUTIVO
02004 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
02004.2266100052.058 INCENTIVO À POLITÍCA MUNICIPAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 13.900,00
Fonte: 1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos

02008 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
02008.1545100133.002 OBRAS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R$ 645.000,00
Fonte: 1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos

02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02010.1030100092.023 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.46.00.00 Auxílio Alimentação..... R$ 10.000,00
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02010.1030200092.030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN. QUINTO A. DELAZERI
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 90.000,00
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

3.3.90.46.00.00 Auxílio Alimentação..... R$ 10.000,00
Fonte: 2.500.1002.000 (2303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – Exercícios Anteriores

02011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02011.0824300102.089 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES – INSTITUCIONAL E FAMILIAR – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... R$ 7.900,00
Fonte: 1.661.0000.000 (9391) – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... R$ 4.000,00
Fonte: 2.661.0000.000 (29391) – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015 – Exercícios Anteriores

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 6.800,00
Fonte: 1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos

02011.0824400102.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita..... R$ 65.000,00
Fonte: 1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos

02014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02014.0824400102.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
Fonte: 1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL..... R$ 862.600,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.0000.000 (2000)	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	R$ 645.000,00
2.500.1002.000 (2303)	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) – Exercícios Anteriores	R$ 10.000,00
	TOTAL.....	**R$ 655.000,00**

III – Anulação de Dotações Orçamentárias

0200 PODER EXECUTIVO
02004 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
02004.2266100052.058 INCENTIVO À POLITÍCA MUNICIPAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO
4.4.90.30.00.00 Material de Consumo..... R$ 10.000,00
4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 3.900,00
Fonte: 1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos

02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02010.1030100092.023 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 10.000,00
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02010.1030200092.030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN. QUINTO A. DELAZERI
3.3.90.34.00.00 Outras Desp. de Pessoal Decorr. de Contratos de Terc... R$ 70.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 20.000,00
Fonte: 1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

02011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02011.0824300102.089 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES – INSTITUCIONAL E FAMILIAR – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 3.000,00
3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física..... R$ 4.900,00
Fonte: 1.661.0000.000 (9391) – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 4.000,00
Fonte: 2.661.0000.000 (29391) – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015 – Exercícios Anteriores

3.3.42.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 900,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 900,00
3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física..... R$ 5.000,00
Fonte: 1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos

02011.0824400102.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... R$ 25.000,00
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas c/ Locomoção..... R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 25.000,00
Fonte: 1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos

02014 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02014.0824400102.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas c/ Locomoção..... R$ 10.000,00
Fonte: 1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL GERAL..... R$ 862.600,00

Art. 3º Fica ajustada a meta física no Anexo III da Lei nº 6.280 de 13 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual – PPA e o Anexo I da Lei nº 6.281 de 13 de dezembro de 2022 – LDO, para o exercício de 2023 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.279, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 25 de setembro de 2023.

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2023.09.25 17:54:03 -03'00'
JORNAL DO OESTE

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 43/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93

Contratada (s):

ESPORTIVA RV EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARADOR DE CHUTE (PAR) MUAY-THAI - G Aparador De Chute (Par) Muay-thai - O Aparador De Chutes fabricado em policloreto exclusivo resistente a porrada /pancada. Preenchido com duas camadas de diferentes densidades proporcionando proteção e conforto ao atleta. Dimensões: 40x09x20 cm - G.	FHERAS AP CHT G	PAR	4,00	110,00	440,00
2	1	APARADOR DE CHUTE (PAR) MUAY-THAI - M Aparador De Chute (par) Muay-thai. O Aparador De Chutes Fabricado em PVC, resistente a porrada /pancada sem desgastar sem desgastar. Indicações: Treino de velocidade, potência e precisão. Dimensões: 40x09x20 cm, M	FHERAS AP CHT M	PAR	16,00	85,00	1.360,00
6	1	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL Bola oficial de voleibol com as seguintes especificações: peso 260- 280g, circunferência 65- 67cm, contendo 18 gomos, laminada em microfibra construção em termotec, camada 6D, sistema de forro termofixo, camada interna Neogel, com dupla colagem miolo cápsula sis. Bola usada para jogos abertos oficiais do Paraná	PENALTY VOLEI	UN	6,00	80,00	480,00
13	1	MANOPLA DE FOCO (PAR) Manopla De Foco -(PAR) - Boxe - Muay-thai -Fabricado em PVC, resistente a porrada /pancada sem desgastar. Preenchido com duas camadas de diferentes densidades proporcionando proteção ao atleta.	FHERAS MAN FOCO	PAR	10,00	110,00	1.100,00
16	1	PAR DE REDES PARA FUTEBOL DE CAMPO Par de rede p/ trave de futebol de campo com no mínimo as seguintes especificações:modelo tradicional, em fio de seda (polipropileno) 100% virgem com tratamento uv, com 5mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 05. Dimensões: 7,50 m (l) x 2,50 m (a) x 1,80 m (p) x 0,80 (p).	DUNK CAMPO	PAR	1,00	450,00	450,00
18	1	PAR DE TENIS DE FUTSAL E CAMPO Tenis de futsal e campo com o tipo de Solado: Borracha com a palmilha em eva , Tripla camada de Mesh. Calcanhar acolchoado e fecho em cadarço e com a pisada neutra cores e tamanhos a definir com o Municipio.	PLAKAR FUTSAL E CAMPO	PAR	100,00	79,50	7.950,00
21	1	SACO DE PANCADA PROFISSIOANAL Saco De Pancada profissional 180x100Especificações: Material: PVC reforçado; Medidas: 180 cm de altura x 100 cm de circunferência; Produto enviado CHEIO; Peso aproximado: 50 kg.	FHERAS SACO PANC	UN	4,00	215,00	860,00
TOTAL							12.640,00

JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS- ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO Bola oficial de futebol de campo com dimensões: Peso 410-450g, circunferência: 68-70 cm, CAMADA 6D, contendo 14 gomos, laminada em PU, sistema de forro TERMOFIXO, camada interna NEOGEL, com dupla colagem cápsula sis. Bola usada para jogos abertos oficiais do Paraná.	PENALTY FUTEBOL DE CAMPO	UN	30,00	90,00	2.700,00
4	1	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SETE Bola oficial de Futebol Sete com dimensões: peso 420-450g, circunferência: 66-69cm, contendo 12 gomos, laminado em PU, construção ULTRA FUSION, câmara 6D sistema de forro Termofixo, camada interna Evacel com dupla colagem, Kick off. Bola usada para jogos abertos oficiais do Paraná	PENALTY FUTEBOL SETE	UN	15,00	90,00	1.350,00
5	1	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO Bola oficial de futsal adulto, peso de 410 – 430g, 11 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da federação internacional de futebol (FIFA), da confederação brasileira de futsal.	PENALTY FUTSAL	UN	6,00	90,00	540,00
		Bola usada para jogos abertos oficiais do Paraná.					
9	1	JOGO DE BOCHA Jogo de bocha com no mínimo as seguintes especificações: sendo 12 bochas e 01 balin , bochas de 1.150g para cancha de areia.	BOCHAS FAISCA CANCHA DE AREIA	JG	6,00	800,00	4.800,00
12	1	KIT COM 4 CONES COM BARREIRAS Kit 4 Cones Com Barreiras Funcional Circuito Agilidade Indicado para: Treinamento Funcional; Objetivo: Equilibrio e Coordenação; Composição: Polipropileno resistente e leve, facilitando o transporte. Dimensões Aproximadas: Cones: 23cm; Barras: 80cm. Itens Inclusos: Kit composto por 4 cones de 23cm cada coloridos e com furos + 2 barras.	SCALIBU 1222	KIT	2,00	50,00	100,00
14	1	MEIÃO ESPORTIVO Meião esportivo Feito em material poliéster, algodão, elastodieno. Cano alto. Composição poliamida e elastano, sola almofadada com punho elástico. Tamanho P, M, G.	VIERGE 1090	PAR	290,00	9,00	2.610,00
19	1	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA Rede de proteção para quadra esportiva, confeccionada em polietileno (nylon), com fio 03mm, na cor branca, com malha 10x10.	ANCORA NYLON	M2	1.000,00	4,10	4.100,00
TOTAL							16.200,00

L L COMERCIO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	CALÇÃO EM SELETEL Calção em seletel com no mínimo as seguintes especificações: malha 100% seletel, multicolorida em degrade com cores a definir com o municipio, tamanhos diversos (p, m, g, gg e exg), conforme modelo critério desenvolvido pelo município e departamento responsável pelo evento contendo (brasão, nome do Município, etc.)	PROPRIA PROPRIA	UN	290,00	27,80	8.062,00
8	1	CAMISETA DRAY FIT 100 % Camiseta com no mínimo as seguintes especificações: em malha dray fit 100% poliéster gola padre, multicolorida em degrade com três cores (verde, azul, vermelho), tamanhos diversos (p, m, g, gg e exg), conforme modelo critério desenvolvido pelo município e departamento responsável pelo evento contendo (brasão, nome do Município, etc.)	PROPRIA PROPRIA	UN	390,00	27,45	10.705,50
10	1	KIT COM 12 CAMISETAS Kit com 12 Camisetas, kit com cores variadas, com no mínimo as seguintes especificações: em malha PIQUET com gola polo, multicolorida em degrade com três cores, tamanhos diversos (p, m, g, gg e exg),	PROPRIA PROPRIA	KIT	10,00	423,25	4.232,50
		conforme modelo critério desenvolvido pelo município e departamento responsável pelo evento contendo (brasão, nome do município e apoio do evento etc.)					
11	1	KIT COM 12 COLETES ESPORTIVOS Kit com 12 Coletes esportivos com no mínimo as seguintes especificações: em tecido 100% poliéster com estampa com técnica de sublimação, tendo como arte o nome do município na frente e o brasão 20cmx15cm, numeração nas costas. Elásticos nas laterais. Tamanhos p, m e g. Adulto (dupla face duas cores).	PROPRIA PROPRIA	KIT	10,00	200,02	2.000,20
TOTAL							25.000,20

LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
17	1	PAR DE REDES PARA FUTSAL Par de redes para futsal com no mínimo as seguintes especificações: fio 5 mm, medidas 2.10 m altura, 3,10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado 2.600 kg.	AZZURE REDE DE FUTSAL	PAR	1,00	218,90	218,90
20	1	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL Rede oficial para voleibol profissional com no mínimo as seguintes especificações: 4 faixas de algodão, fio 2 mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento uv, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm.	AZZURE REDE DE VOLEIBOL	UN	1,00	119,00	119,00
TOTAL							337,90

NACIONAL BORRACHAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
22	1	TATAME Tatame, medidas: 1mx 1m 20mm de espessura Absorção de Impacto: Alta Indicação: Atividades físicas com impacto médio Bordas: 12 bordas.	NACIONAL BORRACHAS SETA	UN	60,00	50,00	3.000,00
TOTAL							3.000,00

OLMIR LUIS PECCIN

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	MESA DE BALÃOZINHO Dimensões: largura 1,05 m, comprimento 1,70 m, altura 0,80 m - incluso 1 taco de madeira com aproximadamente 1,50 m e 9 pinos com diametro 35/40 mm, conforme características originais do jogo - estrutura e acabamento de madeira , tampo em chapa mdf - acabamento com pintura verniz pu brilhante.	ST MESA	UN	1,00	2.699,00	2.699,00
TOTAL							2.699,00

Prazo de vigência e execução: 365 dias, após posterior assinatura.

Data da Assinatura: 25/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 280/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº43/2023.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ESPORTIVA RV EIRELI;

Objeto:

Aquisição de Materiais Esportivos conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes de Santa Lúcia, de acordo com a Lei Municipal 1133/2023 de 11 de abril de 2023.

Valor:

R$ 12.640,00 (Doze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Prazo de Execução: 20/09/2024.

Prazo de Vigência: 23/09/2024.

Data da Assinatura: 25/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 42/2023.

Objeto: SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTO DE PNEUS

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93

Contratada (s):

RECAPADORA MARRECAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17,5 RODA 25 MODELO L2	BOREX MODELO L2/MANUFATURADO NACIONAL		SR	32,00	100,20	3.206,40
1	2	CONSERTO DE PNEU 17,5 RODA 25 MODELO L2	RAYTAK MODELO L2/MANUFATURADO NACIONAL		SR	48,00	50,10	2.404,80
1	3	RECAPAGEM DE PNEU 17,5 RODA 25 MODELO L2	BOREX MODELO L2/MANUFATURADO NACIONAL		SR	16,00	1.199,30	19.188,80
2	1	RECAPE DE PNEU 315/80 RODA 22,5 MISTO	BOREX MISTO/MANUFATURADO NACIONAL		SR	8,00	498,40	3.987,20
2	2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 315/80 RODA 22,5 MISTO	BOREX MISTO/MANUFATURADO NACIONAL		SR	16,00	100,20	1.603,20
2	3	CONSERTO DE PNEU 315/80 RODA 22,5 MISTO	RAYTAK MISTO/MANUFATURADO NACIONAL		SR	24,00	10,40	249,60
TOTAL								30.640,00

Prazo de vigência e execução: 365 dias, após posterior assinatura.

Data da Assinatura: 25/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Eletrônico
Nº 42/2023

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Eletrônico Nº 42/2023***, que teve como objeto ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recapagem, Vulcanização e Conserto de Pneus das Máquinas e demais veículos pertencentes a frota Municipal.***

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

RECAPADORA MARRECAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17,5 RODA 25 MODELO L2	BOREX MODELO L2/MANUFATURADO NACIONAL		SR	32,00	100,20	3.206,40
1	2	CONSERTO DE PNEU 17,5 RODA 25 MODELO L2	RAYTAK MODELO L2/MANUFATURADO NACIONAL		SR	48,00	50,10	2.404,80
1	3	RECAPAGEM DE PNEU 17,5 RODA 25 MODELO L2	BOREX MODELO L2/MANUFATURADO NACIONAL		SR	16,00	1.199,30	19.188,80
2	1	RECAPE DE PNEU 315/80 RODA 22,5 MISTO	BOREX MISTO/MANUFATURADO NACIONAL		SR	8,00	498,40	3.987,20
2	2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 315/80 RODA 22,5 MISTO	BOREX MISTO/MANUFATURADO NACIONAL		SR	16,00	100,20	1.603,20
2	3	CONSERTO DE PNEU 315/80 RODA 22,5 MISTO	RAYTAK MISTO/MANUFATURADO NACIONAL		SR	24,00	10,40	249,60
TOTAL								30.640,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 30.640,00 (Trinta Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e cinco dias de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 287/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo dispensa Normal Nº37/2023.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: URBAN CONTROLE TECNOLOGICO LTDA;

Objeto:

Contratação de empresa especializada em controle tecnológico para execução de ensaios técnicos de ruas para pavimentação.

Valor:

R$ 15.985,00 (Quinze Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Prazo de Execução: 25/11/2023.

Prazo de Vigência: 23/09/2024.

Data da Assinatura: 25/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2023.
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/09/2023.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93 , **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **URBAN CONTROLE TECNOLOGICO LTDA**, sito à Rua Israel Da Vigo Silveira, 351 Sala 01 - Cep: 85803040 - Bairro: Santa Felicidade Cidade/Uf: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 36.357.589/0001-27, para **Contratação de empresa especializada em controle tecnológico para execução de ensaios técnicos de ruas para pavimentação.**, no valor de ***R$ 15.985,00 (Quinze Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais),*** conforme abaixo descrito:

URBAN CONTROLE TECNOLOGICO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LIMITE DE LIQUIDEZ	URBAN	UN	23,00	135,00	3.105,00
1	2	LIMITE DE PLASTICIDADE	URBAN	UN	23,00	135,00	3.105,00
1	3	COMPACTAÇÃO ENERGIA NORMAL	URBAN	UN	23,00	200,00	4.600,00
1	4	EXPANSÃO E.I.S.C	URBAN	UN	23,00	135,00	3.105,00
1	5	GRANULOMETRIA	URBAN	SR	23,00	90,00	2.070,00
TOTAL							15.985,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, vinte e cinco dias de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 283/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº43/2023.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI;

Objeto:

Aquisição de Materiais Esportivos conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes de Santa Lúcia, de acordo com a Lei Municipal 1133/2023 de 11 de abril de 2023.

Valor:

R$ 337,90 (Trezentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Prazo de Execução: 20/09/2024.

Prazo de Vigência: 23/09/2024.

Data da Assinatura: 25/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 281/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº43/2023.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS- ME;

Objeto:

Aquisição de Materiais Esportivos conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes de Santa Lúcia, de acordo com a Lei Municipal 1133/2023 de 11 de abril de 2023.

Valor:

R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).

Prazo de Execução: 20/09/2024.

Prazo de Vigência: 23/09/2024.

Data da Assinatura: 25/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Eletrônico
Nº 43/2023

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Eletrônico Nº 43/2023***, que teve como objeto ***Aquisição de Materiais Esportivos conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes de Santa Lúcia, de acordo com a Lei Municipal 1133/2023 de 11 de abril de 2023.***

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

ESPORTIVA RV EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARADOR DE CHUTE (PAR) MUAY-THAI - GAparador De Chute (Par) Muay-thai - O Aparador De Chutes fabricado em policloreto exclusivo resistente a porrada /pancada. Preenchido com duas camadas de diferentes densidades proporcionando proteção e conforto ao atleta. Dimensões: 40x09x20 cm - G.	FHERAS AP CHT G	PAR	4,00	110,00	440,00
2	1	APARADOR DE CHUTE (PAR) MUAY-THAI - M Aparador De Chute (par) Muay-thai. O Aparador De Chutes Fabricado em PVC, resistente a porrada /pancada sem desgastar sem desgastar. Indicações: Treino de velocidade, potência e precisão. Dimensões: 40x09x20 cm, M	FHERAS AP CHT M	PAR	16,00	85,00	1.360,00
6	1	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL Bola oficial de voleibol com as seguintes especificações: peso 260- 280g, circunferência 65- 67cm, contendo 18 gomos, laminada em microfibra construção em termotec, camada 6D, sistema de forro termofixo, camada interna Neogel, com dupla colagem miolo cápsula sis.	PENALTY VOLEI	UN	6,00	80,00	480,00
		Bola usada para jogos abertos oficiais do Paraná					
13	1	MANOPLA DE FOCO (PAR) Manopla De Foco -(PAR) - Boxe - Muay-thai - Fabricado em PVC, resistente a porrada /pancada sem desgastar. Preenchido com duas camadas de diferentes densidades proporcionando proteção ao atleta.	FHERAS MAN FOCO	PAR	10,00	110,00	1.100,00
16	1	PAR DE REDES PARA FUTEBOL DE CAMPO Par de rede p/ trave de futebol de campo com no mínimo as seguintes especificações:modelo tradicional, em fio de seda (polipropileno) 100% virgem com tratamento uv, com 5mm de espessura e malha (15x15cm), nós em corda trançada, fio 05. Dimensões: 7,50 m (l) x 2,50 m (a) x 1,80 m (p) x 0,80 (p).	DUNK CAMPO	PAR	1,00	450,00	450,00
18	1	PAR DE TENIS DE FUTSAL E CAMPO Tenis de futsal e campo com o tipo de Solado: Borracha com a palmilha em eva , Tripla camada de Mesh. Calcanhar acolchoado e fecho em cadarço e com a pisada neutra cores e tamanhos a definir com o Municipio.	PLAKAR FUTSAL E CAMPO	PAR	100,00	79,50	7.950,00
21	1	SACO DE PANCADA PROFISSIOANAL Saco De Pancada profissional 180x100Especificações: Material: PVC reforçado; Medidas: 180 cm de altura x 100 cm de circunferência; Produto enviado CHEIO; Peso aproximado: 50 kg.	FHERAS SACO PANC	UN	4,00	215,00	860,00
TOTAL							12.640,00

JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS- ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO Bola oficial de futebol de campo com dimensões: Peso 410-450g, circunferência: 68-70 cm, CAMADA 6D, contendo 14 gomos, laminada em PU, sistema de forro TERMOFIXO, camada interna NEOGEL, com dupla colagem cápsula sis. Bola usada para jogos abertos oficiais do Paraná.	PENALTY FUTEBOL DE CAMPO	UN	30,00	90,00	2.700,00
4	1	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SETE Bola oficial de Futebol Sete com dimensões: peso 420-450g, circunferência: 66-69cm, contendo 12 gomos, laminado em PU, construção ULTRA FUSION, câmara 6D sistema de forro Termofixo, camada interna Evacel com dupla colagem, Kick off. Bola usada para jogos abertos oficiais do Paraná	PENALTY FUTEBOL SETE	UN	15,00	90,00	1.350,00
5	1	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO Bola oficial de futsal adulto, peso de 410 – 430g, 11 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em neotec, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da federação internacional de futebol (FIFA), da confederação brasileira de futsal. Bola usada para jogos abertos oficiais do Paraná.	PENALTY FUTSAL	UN	6,00	90,00	540,00
9	1	JOGO DE BOCHA Jogo de bocha com no mínimo as seguintes especificações: sendo 12 bochas e 01 balin , bochas de 1.150g para cancha de areia.	BOCHAS FAISCA CANCHA DE AREIA	JG	6,00	800,00	4.800,00
12	1	KIT COM 4 CONES COM BARREIRAS Kit 4 Cones Com Barreiras Funcional Circuito Agilidade Indicado para: Treinamento Funcional; Objetivo: Equilibrio e Coordenação; Composição: Polipropileno resistente e leve, facilitando o transporte. Dimensões Aproximadas: Cones: 23cm; Barras: 80cm. Itens Inclusos: Kit composto por 4 cones de 23cm cada coloridos e com furos + 2 barras.	SCALIBU 1222	KIT	2,00	50,00	100,00
14	1	MEIÃO ESPORTIVO Meião esportivo Feito em material poliéster, algodão, elastodieno. Cano alto. Composição poliamida e elastano, sola almofadada com punho elástico. Tamanho P, M, G.	VIERGE 1090	PAR	290,00	9,00	2.610,00
19	1	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA Rede de proteção para quadra esportiva, confeccionada em polietileno (nylon), com fio 03mm, na cor branca, com malha 10x10.	ANCORA NYLON	M2	1.000,00	4,10	4.100,00
TOTAL							16.200,00

L L COMERCIO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	CALÇÃO EM SELETEL Calção em seletel com no mínimo as seguintes especificações: malha 100% seletel, multicolorida em degrade com cores a definir com o município, tamanhos diversos (p, m, g, gg e exg), conforme modelo critério desenvolvido pelo município e departamento responsável pelo evento contendo (brasão, nome do Município, etc.)	PROPRIA PROPRIA	UN	290,00	27,80	8.062,00
8	1	CAMISETA DRAY FIT 100 % Camiseta com no mínimo as seguintes especificações: em malha dray fit 100% poliéster gola padre, multicolorida em degrade com três cores (verde, azul, vermelho), tamanhos diversos (p, m, g, gg e exg), conforme modelo critério desenvolvido pelo município e departamento responsável pelo evento contendo (brasão, nome do Município, etc.)	PROPRIA PROPRIA	UN	390,00	27,45	10.705,50
10	1	KIT COM 12 CAMISETAS Kit com 12 Camisetas, kit com cores variadas, com no mínimo as seguintes especificações: em malha PIQUET com gola polo, multicolorida em degrade com três cores, tamanhos diversos (p, m, g, gg e exg), conforme modelo critério desenvolvido pelo município e departamento responsável pelo evento contendo (brasão, nome do município e apoio do evento etc.)	PROPRIA PROPRIA	KIT	10,00	423,25	4.232,50
11	1	KIT COM 12 COLETES ESPORTIVOS Kit com 12 Coletes esportivos com no mínimo as seguintes especificações: em tecido 100% poliéster com estampa com técnica de sublimação, tendo como arte o nome do município na frente e o brasão 20cmx15cm, numeração nas costas. Elásticos nas laterais. Tamanhos p, m e g. Adulto (dupla face duas cores).	PROPRIA PROPRIA	KIT	10,00	200,02	2.000,20
TOTAL							25.000,20

LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
17	1	PAR DE REDES PARA FUTSAL Par de redes para futsal com no mínimo as seguintes especificações: fio 5 mm, medidas 2.10 m altura, 3,10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado 2.600 kg.	AZZURE REDE DE FUTSAL	PAR	1,00	218,90	218,90
20	1	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL Rede oficial para voleibol profissional com no mínimo as seguintes especificações: 4 faixas de algodão, fio 2 mm trançado, de seda (polipropileno), de alta densidade 100% virgem com tratamento uv, na cor preta, 1 metro de altura, 9,5 metros de comprimento, malha 10 cm.	AZZURE REDE DE VOLEIBOL	UN	1,00	119,00	119,00
TOTAL							337,90

NACIONAL BORRACHAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
22	1	TATAME Tatame, medidas: 1mx 1m 20mm de espessura Absorção de Impacto: Alta Indicação: Atividades físicas com impacto médio Bordas: 12 bordas.	NACIONAL BORRACHAS SETA	UN	60,00	50,00	3.000,00
TOTAL							3.000,00

OLMIR LUIS PECCIN

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	MESA DE BALÃOZINHO Dimensões: largura 1,05 m, comprimento 1,70 m, altura 0,80 m - incluso 1 taco de madeira com aproximadamente 1,50 m e 9 pinos com diametro 35/40 mm, conforme características originais do jogo - estrutura e acabamento de madeira , tampo em chapa mdf - acabamento com pintura verniz pu brilhante.	ST MESA	UN	1,00	2.699,00	2.699,00
TOTAL							2.699,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 59.877,10 (Cinqüenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e cinco dias de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 286/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº42/2023.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** RECAPADORA MARRECAS LTDA;

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recapagem, Vulcanização e Conserto de Pneus das Máquinas e demais veículos pertencentes a frota Municipal.

Valor:

R$ 30.640,00 (Trinta Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Prazo de Execução: 20/09/2024.

Prazo de Vigência: 23/09/2024.

Data da Assinatura: 25/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 282/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº43/2023.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** L L COMERCIO LTDA;

Objeto:

Aquisição de Materiais Esportivos conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes de Santa Lúcia, de acordo com a Lei Municipal 1133/2023 de 11 de abril de 2023.

Valor:

R$ 25.000,20 (Vinte e Cinco Mil Reais e Vinte Centavos).

Prazo de Execução: 20/09/2024.

Prazo de Vigência: 23/09/2024.

Data da Assinatura: 25/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr

CONTRATO Nº 285/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº43/2023.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** OLMIR LUIS PECCIN;

Objeto:

Aquisição de Materiais Esportivos conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes de Santa Lúcia, de acordo com a Lei Municipal 1133/2023 de 11 de abril de 2023.

Valor:

R$ 2.699,00 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais).

Prazo de Execução: 20/09/2024.

Prazo de Vigência: 23/09/2024.

Data da Assinatura: 25/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EXTRATO DE PORTARIA nº 0**24/2023**
Concede diárias para os Servidores e Vereador: Alberto Mareco, Anderson Luiz Back, Ademir Marcelo Kochenborger e Odete Cristina Perez Mareco, para participarem de curso de Aperfeiçoamento e capacitação, na cidade de Foz do Iguaçu/Pr, período 27 à 29 de setembro de 2023.
Portaria na integra no diário eletrônico do Município. www.patobragado.pr.gov.br
Pato Bragado, 25 de setembro de 2023.

MAURO ANDRÉ WEIGMER
PRESIDENTE

Município de Quatro Pontes *- Estado do Paraná*

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 25/09/2023, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 1 (um) caminhão pipa 4x2, novo, zero km, ano/modelo 2023/2023, com primeiro faturamento em nome do Município de Quatro Pontes, bem a ser adquirido com recursos do Convênio nº 300/2023, firmado com a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, e contrapartida do Município. - FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023 – PREGÃO Nº 049/2023 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. - CONTRATADA: IDISA VEÍCULOS LTDA (12.985.492/0001-09). - VALOR TOTAL: R$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais). - PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 26 de setembro de 2023 e término no dia 23 de janeiro de 2024. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 26 de setembro de 2023 e término no dia 24 de setembro de 2024. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022

OBJETO: Contrato de Adesão à prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, fundamentado no fornecimento de energia elétrica para o Sistema de Iluminação Pública - IP do Município de Quatro Pontes. - FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2022, Art. 24, Inciso XXII da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. - CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - ESTIMADO: R$ 43.444,73 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). - VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 521.336,76 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). - Prazo da Prestação dos Serviços: 48 (quarenta e oito) meses, com início em 01 de outubro de 2023 até 29 de setembro de 2027. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2023 até 29 de setembro de 2024, prorrogáveis até 29 de setembro de 2027. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER *- Prefeito*

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 082/2023
DATA: 25/09/2023
Designa servidora como autoridade sanitária responsável pela Saúde do Trabalhador e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Designar a servidora Sra. **MARLENE APARECIDA DE CALDAS BATISTA** matricula 771-1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde como autoridade sanitária responsável pela Saúde do Trabalhador, no âmbito do Município de Santa Lúcia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023.

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 284/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº43/2023.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** NACIONAL BORRACHAS LTDA;

Objeto:

Aquisição de Materiais Esportivos conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes de Santa Lúcia, de acordo com a Lei Municipal 1133/2023 de 11 de abril de 2023.

Valor:

R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Prazo de Execução: 20/09/2024.

Prazo de Vigência: 23/09/2024.

Data da Assinatura: 25/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 083/2023
DATA: 25/09/2023

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias para as servidoras **KATIA DAIANA BUSANELLO LARSEN** (Enfermeira) e **ABEGAIR MARGARIDA TONIDANDEL** (Enfermeira), em decorrência da viagem a Foz do Iguaçu - PR, para participar da **1° Oficina de Microplanejamento para Vacinação de Alta Qualidade (MVACC)**, nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2023.

- VEICULO: VW/GOL
- PLACA: BER-3G25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2023.09.25 17:54:18 -03'00'

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

O Agente de Contratação da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que no edital de licitação nº 13/2023, cujo objeto é a **contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de seguros veiculares de responsabilidade civil contra terceiros para veículos que compõe a frota da EMDUR:**

ONDE SE LÊ:

1.8 – A participação nesta licitação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

LEIA-SE:

1.8 – A participação nesta licitação é de ampla concorrência, sendo garantida a preferência de compras a microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Permanecem inalteradas as demais informações do edital e seus anexos.

Toledo/PR, 25 de setembro de 2023

EMERSON LUIZ WESSELING
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *N*°123/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°098/2023
MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº013/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA** (03.725.725/0001-35). **OBJETO:** Contratação da empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, por meio de processo de Inexigibilidade, para prestação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação e gerenciamento dos atos oficiais do município, permitindo a consulta ao conteúdo das normas em versões específicas (versionamento das alterações); integração das leis estaduais do Paraná no banco de legislação municipal e no resultado das pesquisas realizadas; e acesso à maior base de legislação municipal e estadual do país, com mais de 7 milhões de normas pesquisáveis, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR: R$ 35.646,00** (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais). Contrato firmado em 22 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR
UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de mudas de árvores e flores para plantar e repor nos canteiros das avenidas e Praça do Município de Formosa do Oeste/Pr. **DATA DE ABERTURA: 10/10/2023**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R$ 67.703,54**, (sessenta e sete mil setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023. Ofício n.º 272/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO FORD TRANSIT PLACA SEJ-2G68, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R$ 1.460,00 (MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). DESPACHO:** RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE **DISPENSA Nº 072/2023**, ANEXO. EM 22 DE SETEMBRO DE 2023**. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL.** O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO Nº. 985/2023 – DISPENSA Nº 067/2023. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. - **CONTRATADO: LCI PRODUTOS E DIAGNOSTICO LTDA - CNPJ:** 07.293.786/0001-21. - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO VÍRUS DA DENGUE (NS1), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. - VALOR: R$ 5.082,00 (CINCO MIL E OITENTA E DOIS REAIS).- VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **120 (CENTO E VINTE) DIAS** A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.- **PAGAMENTO**: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ **10 (DEZ) DIAS** CONTATOS DO RECEBIMENTO DO PRODUTO EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.PALOTINA, 25 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS **N.º 983/2023 E 984/2023.-** DO PREGÃO **N.º 142/2023.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTICAMENTE: **DANIEL SILVA BORGES LTDA - EPP - CNPJ: 08.698.663/0001-33, NO VALOR DE R$91.086,00.- SOMA SINALIZAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 29.762.285/0001-80, NO VALOR DE R$57.000,00 - OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E INDICAÇÃO DE NOMES DE LOGRADOUROS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANCOS E LIXEIRAS EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO E NOMES DE LOGRADOUROS DANIFICADAS OU INSERVÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. **VIGÊNCIA**: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, CONFORME TERMOS DO **ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.260/2007**. PALOTINA, 25 DE SETEMBRO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 160/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício n.º 271/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA REFERENTE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES: JEFFERSON FERNANDO DE JESUS, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, ANGELA APARECIDA DE COUTO GENERO, SUELENE SIMONI ARAUJO MATTIA, RENAN DE LIMA NERY, DENILSON BUSATTA, JERRY LUCAS KRIEGER, DIEGO STANGA, MIRIAM ELENA SOUTO DE GIACOMETTI, JESSICA GARCIA DA SILVA, CAROLINE CORDEIRO LUZ, TALITA VELOSO BACHES SOUSA E FERNANDA HOLZ SPESSATTO, PARA PARTICIPAREM DO "3º SIMPÓSIO SOBRE A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA – PR NOS DIAS 03 A 05/10/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R$ 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 160/2023, anexo.** Em 25 de Setembro de 2023. **Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA N.º 530, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.
Designa munícipes para etapa Final do FERMOP.

PORTARIA N.º 531, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais ao servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA N.º 532, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Temporário.

PORTARIA N.º 533, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 534, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
Designa servidores para atuar durante as eleições do Conselho Tutelar do Município de Pato Bragado.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2023
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para realização de capacitação e consultoria acerca dos regulamentos e aplicabilidade da nova Lei de Licitações Lei 14.133/2021, para servidores da Secretaria de Administração do Município de Pato Bragado – PR.
FORNECEDOR: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA -** CNPJ sob nº 12.095.355/0001-90.
DO VALOR TOTAL: R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).
DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a finalização das etapas.
DA VIGENCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

HOMOLOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2023//PROCESSO NO LC Nº 166/2023
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de móveis sob medida a ser instalado junto as salas da Unidade de Saúde Atenção Primária (USPA), conforme projetos e planilhas em anexo, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

HOMOLOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2023//PROCESSO NO LC Nº 168/2023
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos de sinalização viária horizontal e vertical, de acordo com Manual Técnico de Projetos do DETRAN PR com aprovação da equipe técnica da Divisão de Sinalização/COENG/DETRAN PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: MARCHESINI & GAVA LTDA ME
VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

HOMOLOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 067/2023//PROCESSO NO LC Nº 171/2023
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de concreto usinado de Resistencia e bombeado, a serem utilizados nas atividades executadas em diversas localidades da municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: RONDOMIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 262.708,00 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e oito reais)

HOMOLOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 068/2023//PROCESSO NO LC Nº 172/2023
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de até 200 (duzentas) toneladas de massa asfáltica (CBUQ), que serão utilizados nas operações "tapa buracos" nas ruas e avenidas do Município, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: MINERAÇÃO AGM LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 151.080,00 (cento e cinquenta e um mil e oitenta reais)

HOMOLOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 069/2023//PROCESSO NO LC Nº 174/2023
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de tubos e canaletas de concreto para manutenção dos prédios e próprios públicos e manutenções relacionadas ao Departamento do Sistema de Água Bragadense - SABRA, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: PATO LAGES E TUBOS EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 375.597,50 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
LOTES: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 08; 09; 10; 11 e 12
LOTE FRACASSADO: 07

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2023166/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNIO Nº 065/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** - CNPJ 51.124.945/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de móveis sob medida a ser instalado junto as salas da Unidade de Saúde Atenção Primária (USPA).
VALOR: RS 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 25/09/2023 A 24/03/2024

ERRATA
No artigo 1.º da Portaria nº 528, de 22 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 2930, de 22/09/2023,
ONDE SE LÊ: ....no período compreendido entre os dias 24 a maio à 26 de setembro de 2023....
LEIA-SE: .....no período compreendido entre os dias 24 à 26 de setembro de 2023....

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2023

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III — R$

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1.º Quadrimestr	Até o 2.º Quadrimestr	Até o 3.º Quadrimestr
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	697.565.742,41	712.648.110,83	736.314.735,87	
(-) Transferências obrigatórias da União relativa	740.453,00	740.453,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	696.825.289,41	711.907.657,83	736.314.735,87	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	22%	22%	22%	22%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	153.464.463,33	156.782.584,38	161.989.241,89	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	138.118.017,00	141.104.325,94	145.790.317,70	-

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt — Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee Ullmann — Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin — Secretário da Fazenda
Milton Endler — Técn. Cont. PR-024412/O-4

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 161/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício n.º 274/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE "CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EFD – REINF" PARA OS SERVIDORES: MARLY APARECIDA MÜCKE E LUIS CARLOS GUIMARÃES (DEPARTAMENTO CONTÁBIL), A SER REALIZADO NOS DIAS 26 E 27/09/2023 NA CIDADE DE MARINGÁ – PR, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 161/2023, anexo.** Em 25 de Setembro de 2023. **Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **N.º 981/2023.-** DO PREGÃO **N.º 136/2023.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTICAMENTE: **FAMA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 46.951.443/0001-69, NO VALOR DE R$ 810.800,00 - OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE SINALIZADORES/TACHAS LED ALIMENTADO POR ENERGIA SOLAR, SEM INSTALAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM VIAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE**. **VIGÊNCIA**: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, CONFORME TERMOS DO **ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.260/2007**. PALOTINA, 25 DE SETEMBRO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 317/2023 Dispõe sobre a constituição de Comissão Examinadora para aplicação de Teste Seletivo Simplificado destinado a contratação, por prazo determinado de Auxiliar de Consultório Dentário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.521 de 19 de setembro de 2023 e Decreto Municipal nº 6.746, de 17 de julho de 2009 e dá outras providências, O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º.** – Constituir, com fundamento na Lei Municipal nº 6.521 de 19 de setembro de 2023 e Decreto Municipal nº 6.746, de 17 de julho de 2009, Comissão Examinadora para aplicação de Teste Seletivo Simplificado, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando à contratação emergencial de Auxiliar de Consultório Dentário pelo período de até 12 meses.

Matricula	Nome	Admissão	Função
1463	JOSIANE GIACOMINI	06/06/2000	DENTISTA
3275	JOSIANE LAGO STEFANELLO	21/05/2018	ENFERMEIRO PADRAO
1438	SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS MADERS	08/03/2000	AUXILIAR DE DENTISTA

Art. 2º - A comissão citada no artigo anterior atuará sobre todos os assuntos relacionados a aplicação das provas, recebimento de documentos e recursos, sua conferência e pontuação nos termos fixados em edital de abertura. **Art. 3º** - Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Especial, sem ônus para os cofres públicos. **Art. 4º**. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, em 22 de setembro de 2023. ***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO Luiz Ernesto de Giacometti** Prefeito Registre-se e Publique-se **Lucas Pedron** Secretário M. de Administração

---

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO Nº. 965/2023 – PREGÃO Nº 162/2022. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.- **CONTRATADO: CAUNETO COMBUSTIVEIS LTDA- CNPJ: 02.037.327/0005-97.-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO 2022/2023**. - **VALOR: R$ 277.635,40 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. - **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.- **PAGAMENTO**: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO**, APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO. AS REGRAS PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO SEGUEM AS CONDIÇÕES MENCIONADAS NO ITEM 05 DO TERMO DE REFERÊNCIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 19 de Setembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 09 DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 129/2020. PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO **CONTRATANTE** O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **H F GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **12.402.787/0001-05**, INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA E MUNICIPAL Nº. 740.131, COM SEDE À RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 828, CENTRO, MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87.130-000**,** FONE (44)-3041-5650, EMAIL: JUNIOR@JRSISTEMASPUBLICOS.COM.BR , NESTE ATO, REPRESENTADA PELO **SR. ROSALVO BACELAR DE LIMA JÚNIOR**,COORDENADOR TÉCNICO, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 4.408.032-4-SSP/PR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 765.986.759-87, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA FRANCISCO BULA, Nº 511, JARDIM LIBERDADE, MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES, CONFORME **PREGÃO N° 030/2020**, ONDE O OBJETO DESTE TERMO CONTRATUAL É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO DOS SERVIDORES E LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E ANEXO I DO EDITAL**, A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO. **CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 09):** FICA REPACTUADO, POR MEIO DE ADITIVO QUALITATIVO, ENTRE AS PARTES COM A INCLUSÃO DO ITEM 06 NO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 129/2020**, NO VALOR DE **R$ 11.000,00** (ONZE MIL REAIS) NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MESMO, QUE CORRESPONDE EM ATÉ **1,60%** DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "A", CONFORME MEMORANDO 4.557/2023 E PARECER JURÍDICO ANEXO AO PROCESSO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	IMPORTAÇÃO PARA BANCO DE DADOS ELOTECH DA PLANILHA DE INVENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA	UNIDADE	1,00	11.000,00	11.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. PALOTINA, 25 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2023

RREO - ANEXO XII (LC, 141/2012, ART.35) — R$

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		até o bim	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	189.494.000,00	127.650.803,04	67,36%
Imposto predial e territorial urbano - ITPU	**51.557.600,00**	**36.178.589,61**	70,17%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	**15.022.400,00**	**9.372.979,70**	62,39%
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	**24.355.200,00**	**13.773.263,36**	56,55%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	**2.004.800,00**	**578.314,36**	28,85%
Imposto sobre serviços de qualquer natereza - ISS	62.770.000,00	40.460.871,66	64,46%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	5.230.000,00	3.017.370,04	57,69%
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	**28.554.000,00**	**24.269.414,31**	84,99%
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**351.300.000,00**	**254.891.371,86**	72,56%
Cota-parte FPM	**125.000.000,00**	**83.801.177,81**	67,04%
Cota-parte ITR	**500.000,00**	**483.788,55**	96,76%
Cota-parte IPVA	**44.500.000,00**	**47.624.050,07**	107,02%
Cota-parte ICMS	**179.000.000,00**	**121.738.608,82**	68,01%
Cota-parte IPI EXPORTAÇAO	**2.300.000,00**	**1.243.746,61**	54,08%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	**0,00**	**0,00**	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO APLICAÇÃO EM SAUDE (III) =	540.794.000,00	382.542.174,90	70,74%

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Atenção Básica	81.320.217,47	60.951.366,81	59.376.519,74	54.994.633,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.663.410,97	51.282.183,54	49.680.926,25	45.983.681,53
Suporte Profilático e Terapêutico	288.550,36	89.225,90	52.624,50	42.644,50
Vigilância Sanitária	4.018.695,97	2.337.737,83	2.310.692,10	2.118.330,00
Vigilância Epidemiológica	7.039.088,80	3.391.788,35	3.341.567,81	3.146.201,22
Alimentação e Nutrição	800,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.398.017,15	895.718,29	887.764,94	810.580,13
TOTAL	167.728.780,72	118.948.020,72	115.650.095,34	107.096.071,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das depesas com ASPS	118.948.020,72	115.650.095,34	107.096.071,33
(-)Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira	0,00	0,00	0,00
(-)Despesas custeadas com recursos vinculados a parcela do percentual mínimo que não foi aplicado em ASPS em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
(-)Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS	118.948.020,72	115.650.095,34	107.096.071,33
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII)=(III)x15% (LC 141/2012)			57.381.326,24
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADAS EM ASPS (XVI/III)*100			30,23

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt — Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee Ullmann — Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin — Secretário da Fazenda
Milton Endler — Técn. Cont. PR-024412/O-4

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A AGOSTO/2023 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — R$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃ	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS (EXC. INTR	791.555.730,17	890.449.014,64	111.367.248,88	530.689.479,58	89,82%	359.759.535,06	126.960.236,43	479.788.280,21	88,89%	410.660.734,43
LEGISLATIVA	13.429.500,00	13.429.500,00	2.642.144,29	8.128.450,18	1,38%	5.301.049,82	2.585.075,85	7.295.440,90	1,35%	6.134.059,10
ADMINISTRAÇAO	53.610.201,24	59.168.172,07	8.271.123,30	35.334.376,13	5,98%	23.833.795,94	8.311.919,32	32.587.877,78	6,04%	26.580.294,29
SEGURANÇA PUBLICA	9.065.053,28	9.399.944,51	1.296.349,88	6.064.029,24	1,03%	3.335.915,27	1.442.775,96	5.624.386,54	1,04%	3.775.557,97
ASSISTENCIA SOCIAL	39.623.024,90	43.484.859,21	5.075.113,45	30.070.773,15	5,09%	13.414.086,06	7.040.466,39	24.488.673,07	4,54%	18.996.186,14
PREVIDENCIA SOCIAL	93.870.000,00	93.870.000,00	15.836.083,42	64.658.987,97	10,94%	29.211.012,03	15.836.083,42	64.655.488,97	11,98%	29.214.511,03
SAUDE	182.364.578,25	193.653.282,07	30.291.292,83	131.306.709,64	22,22%	62.346.572,43	34.018.939,36	125.251.343,45	23,20%	68.401.938,62
TRABALHO	19.191.025,49	21.137.494,95	3.804.295,09	13.007.367,78	2,20%	8.130.127,17	3.880.678,58	11.005.797,28	2,04%	10.131.697,67
EDUCAÇAO	152.274.200,77	166.333.876,86	22.924.719,92	121.549.834,78	20,57%	44.784.042,08	25.376.923,88	107.966.143,25	20,00%	58.367.733,61
CULTURA	6.797.404,62	8.910.545,92	961.239,18	3.874.887,70	0,66%	5.035.658,22	1.176.068,12	3.578.351,50	0,66%	5.332.194,42
DIREITOS DA CIDADAI	9.011.421,46	12.169.787,39	2.338.609,33	5.353.755,58	0,91%	6.816.031,81	2.526.975,30	4.980.171,27	0,92%	7.189.616,12
URBANISMO	51.023.228,24	71.572.565,70	4.849.135,19	32.177.183,74	5,45%	39.395.381,96	11.347.466,41	26.157.576,68	4,85%	45.414.989,02
HABITAÇAO	2.303.959,52	2.121.659,52	354.731,73	422.491,83	0,07%	1.699.167,69	36.156,62	48.885,55	0,01%	2.072.773,97
SANEAMENTO	9.400,00	755.568,26	0,00	723.603,62	0,12%	31.964,64	0,00	0,00	0,00%	755.568,26
GESTAO AMBIENTAL	17.677.314,36	20.924.204,65	701.068,04	12.580.870,19	2,13%	8.343.334,46	2.614.373,49	9.995.568,65	1,85%	10.928.636,00
AGRICULTURA	2.292.045,10	2.288.654,15	127.477,44	2.086.541,29	0,35%	202.112,86	295.042,83	1.812.816,97	0,34%	475.837,18
INDUSTRIA	1.906.775,66	1.991.135,26	139.804,42	799.343,59	0,14%	1.191.791,67	244.927,55	722.844,76	0,13%	1.268.290,50
COMERCIO E SERVIÇ	1.695.669,04	4.696.368,28	17.202,10	681.006,53	0,12%	4.015.361,75	21.753,10	671.105,81	0,12%	4.025.262,47
COMUNICAÇOES	2.927.985,46	3.277.747,46	137.841,77	2.105.523,51	0,36%	1.172.223,95	256.765,62	1.628.098,15	0,30%	1.649.649,31
TRANSPORTE	23.868.613,31	44.197.944,67	7.768.661,34	24.896.764,91	4,21%	19.301.179,76	5.790.564,56	17.573.395,60	3,26%	26.624.549,07
DESPORTO E LAZER	12.875.112,98	15.321.540,90	1.879.442,55	9.249.156,48	1,57%	6.072.384,42	2.084.088,65	8.150.603,09	1,51%	7.170.937,81
ENCARGOS ESPECIAI	36.012.981,16	42.017.927,48	1.950.913,61	25.617.821,74	4,34%	16.400.105,74	2.073.191,42	25.593.710,94	4,74%	16.424.216,54
RESERVA DE CONTIN	3.086.000,00	3.086.000,00	0,00	0,00	0,00%	3.086.000,00	0,00	0,00	0,00%	3.086.000,00
RESERVA DO RPPS	56.640.235,33	56.640.235,33	0,00	0,00	0,00%	56.640.235,33	0,00	0,00	0,00%	56.640.235,33
DESPESAS (INTRA-OR	87.061.464,36	92.854.527,63	15.255.000,79	60.120.263,13	10,18%	32.734.264,50	15.177.605,68	59.982.868,02	11,11%	32.871.659,61
TOTAL (III) = (I+II)	878.617.194,53	983.303.542,27	126.622.249,67	590.809.742,71	100,00%	392.493.799,56	142.137.842,11	539.771.148,23	100,00%	443.532.394,04

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Técn. Cont. PR-024412/O-4

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESA
JANEIRO A AGOSTO DE 2023 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-	734.915.494,84	833.808.779,31	111.367.248,88	530.689.479,58	303.119.299,73	126.960.236,43	479.788.280,21	354.020.499,10	454.685.340,89
DESPESAS CORRENTES	680.489.772,19	731.056.174,45	98.805.553,03	483.210.430,79	247.845.743,66	112.968.668,47	449.172.585,50	281.883.588,95	427.762.748,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	392.051.845,51	388.622.367,60	67.407.204,58	280.743.987,85	107.878.379,75	68.254.915,13	280.593.987,85	108.028.379,75	268.507.527,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.250.000,00	6.609.000,00	540.475,77	3.050.537,15	3.558.462,85	540.475,77	3.050.537,15	3.558.462,85	3.050.537,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.187.926,68	335.824.806,85	30.857.872,68	199.415.905,79	136.408.901,06	44.173.277,57	165.528.060,50	170.296.746,35	156.204.683,63
DESPESAS DE CAPITAL	51.339.722,65	99.666.604,86	12.561.695,85	47.479.048,79	52.187.556,07	13.991.567,96	30.615.694,71	69.050.910,15	26.922.592,18
INVESTIMENTOS	39.075.958,92	86.755.841,13	12.178.026,33	41.476.765,78	45.279.075,35	12.960.959,82	24.916.102,14	61.839.738,99	21.222.999,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.593.763,73	1.614.763,73	-332.436,95	617.192,11	997.571,62	314.501,67	314.501,67	1.300.262,06	314.501,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.670.000,00	11.296.000,00	716.106,47	5.385.090,90	5.910.909,10	716.106,47	5.385.090,90	5.910.909,10	5.385.090,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.086.000,00	3.086.000,00	0,00	0,00	3.086.000,00	0,00	0,00	3.086.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	87.061.464,36	92.854.527,63	15.255.000,79	60.120.263,13	32.734.264,50	15.177.605,68	59.982.868,02	32.871.659,61	56.210.796,44
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	821.976.959,20	926.663.306,94	126.622.249,67	590.809.742,71	335.853.564,23	142.137.842,11	539.771.148,23	386.892.158,71	510.896.137,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	821.976.959,20	926.663.306,94	126.622.249,67	590.809.742,71	335.853.564,23	142.137.842,11	539.771.148,23	386.892.158,71	510.896.137,33
RESERVA DO RPPS	56.640.235,33	56.640.235,33	0,00	0,00	56.640.235,33	0,00	0,00	56.640.235,33	0,00
SUPERÁVIT (XIII)			#REF!	#REF!		#REF!	#REF!		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	878.617.194,53	983.303.542,27	#REF!	#REF!	335.853.564,23	#REF!	#REF!	386.892.158,71	510.896.137,33

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Técn. Cont. PR-024412/O-4

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2023 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII — R$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	791.053.784,50	574.932.550,44
Impostos, taxas e contrbuições de melhoria	213.074.740,00	140.608.777,39
IPTU	66.580.000,00	45.551.569,31
ISS	68.000.000,00	43.478.241,70
ITBI	26.360.000,00	14.351.577,72
IRRF	29.554.000,00	24.269.414,31
Outras Receitas Tributárias	22.580.740,00	12.957.974,35
Contribuições	67.829.614,09	40.985.968,38
Receita Patrimonial	55.459.442,80	65.366.681,66
Aplicações Financeiras (II)	53.843.476,80	63.868.039,06
Outras receitas patrimoniais	1.615.966,00	1.498.642,60
Transferências Correntes	428.787.863,61	308.195.964,70
Cota-parte do FPM	111.300.000,00	72.429.749,77
Cota-parte do ICMS	143.200.000,00	97.390.887,22
Cota-parte do IPVA	35.600.000,00	38.099.239,93
Cota-parte do ITR	400.000,00	387.030,93
Transferências da LC 61/1989	1.840.000,00	994.997,28
Transferências do Fundeb	87.260.000,00	61.916.702,89
Outras Transferências Correntes	49.187.863,61	36.977.356,68
Demais Receitas Correntes	25.902.124,00	19.775.158,31
Outras receitas financeiras (III)	220.000,00	302.457,65
Receitas correntes restantes	25.682.124,00	19.472.700,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	736.990.307,70	510.762.053,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	30.458.250,13	14.365.084,48
Operações de Crédito (VI)	20.000.000,00	6.500.000,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	1.420.700,00	3.551.534,14
Receitas de alienações de insvestimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienações de insvestimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienações de bens	1.420.700,00	3.551.534,14
Transferências de Capital	9.037.550,13	4.313.550,34
Convênios	5.977.825,35	3.109.316,01
Outras Transferências de Capital	3.059.724,78	1.204.234,33
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.458.250,13	7.865.084,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	747.448.557,83	518.627.138,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o bimestre				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DEPESAS PAGAS (a)	RAP PROCESSADOS	RAP NÃO PROCESSADOS
						LIQUIDADOS / PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	731.056.174,45	483.210.430,79	449.172.585,50	427.762.748,71	2.131.410,29	16.293.679,81 / 16.238.300,82
Pessoal e Encargos Sociais	388.622.367,60	280.743.987,85	280.593.987,85	268.507.527,93	421.249,77	0,00 / 0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.609.000,00	3.050.537,15	3.050.537,15	3.050.537,15	0,00	0,00 / 0,00
Outras Despesas Correntes	335.824.806,85	199.415.905,79	165.528.060,50	156.204.683,63	1.710.160,52	16.293.679,81 / 16.238.300,82
Transferências constitucionais e legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais despesas correntes	335.824.806,85	199.415.905,79	165.528.060,50	156.204.683,63	1.710.160,52	16.293.679,81 / 16.238.300,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	724.447.174,45	480.159.893,64	446.122.048,35	424.712.211,56	2.131.410,29	16.293.679,81 / 16.238.300,82
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	99.666.604,86	47.479.048,79	30.615.694,71	26.922.592,18	1.827.973,88	37.804.226,50 / 37.364.710,52
Investimentos	86.755.841,13	41.476.765,78	24.916.102,14	21.222.999,61	1.827.973,88	37.804.226,50 / 37.364.710,52
Inversões Financeiras	1.614.763,73	617.192,11	314.501,67	314.501,67	0,00	0,00 / 0,00
Amortização da Dívida (XX)	11.296.000,00	5.385.090,90	5.385.090,90	5.385.090,90	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	88.370.604,86	42.093.957,89	25.230.603,81	21.537.501,28	1.827.973,88	37.804.226,50 / 37.364.710,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	59.726.235,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	872.544.014,64	522.253.851,53	471.352.652,16	446.249.712,84	3.959.384,17	54.097.906,31 / 53.603.011,34

RESULTADO PRIMARIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = ((XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	14.815.029,86
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-36.469.012,60
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETARIAS ATIVAS (XXV)	63.868.039,06
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETARIAS PASSIVAS (XXVI)	5.511.572,58
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII(= XXIV + (XXV - XXVI)	73.171.496,34

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	81.046.778,28	82.065.498,44
DEDUÇÕES (XXIX)	234.190.137,13	233.845.996,18
Disponibilidade de caixa	234.190.137,13	233.845.996,18
Disponibilidade de caixa bruta	240.322.855,78	266.643.773,97
(-) Restos a pagar processado (XXX)	4.190.193,78	29.425.398,54
(-) Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.942.524,87	3.372.379,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) - (XXVII - XX-X)	-153.143.358,85	-151.780.497,74
RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-1.362.861,11

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-25.235.204,76
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.047.800,74
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-22.550.265,13

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Técn. Cont. PR-024412/O-4

A Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas, CNPJ nº 78.339.439/0001-30, situada na rua Antônio Camilo, 283, Bairro Tarumã, Curitiba-PR, notifica, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 022.513.349-XX, inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 975000007114284, para que entre em contato por meio do telefone 0800 041 4554 (atendimento 24 horas) ou (41) 3219-1448, em horário comercial, no prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 198/2023
Data: 25/09/2023
Concede Férias ao servidor e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
CARLITO APARECIDO DOS SANTOS	Gari	04/09/2023 à 03/10/2023	04/10/2023

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em 04 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0169/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em atividade veterinária para *prestação de serviços clínicos a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos) de procedimentos de castração* em clínica veterinária de machos e fêmeas de cães e gatos, conforme Lei "R" nº 164/2014. Permanecem inalterados os preços homologados, em 12 de agosto de 2022.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a*quisição de microcomputadores e notebooks para o Município de Toledo – PR. Sendo que para a Secretaria do Meio Ambiente, para aquisição de 2 unidades do item 60054, será utilizado recurso conforme a modalidade de Transferência Especial que foi concebida por meio da edição da Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019 e Plano de Ação nº 09032021-010391, cadastrada na Plataforma +Brasil. E para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS conforme Deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016*. Permanecem inalterados os preços homologados, em 26 de agosto de 2022.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de *medicamentos* que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. Permanecem inalterados os preços publicados no Jornal do Oeste e no Jornal Folha de Londrina, em 04 de julho de 2023, **exceto para o Lote 31 – Item 01 (*Cetoconazol 20 mg/g creme bisnaga com 30 g*), passando de R$ 1,879 para R$ 3,159**.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 275/2022
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para *fornecimento de grama em leiva* do tipo esmeralda para atender as demandas das Secretarias municipais de Toledo. Permanecem inalterados os preços homologados, em 9 de novembro de 2022.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2022
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. Permanecem inalterados os preços homologados, em 11 de novembro de 2022.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 287/2022
OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de *materiais de higiene e limpeza* para atender às Secretarias Municipais de Toledo, Caixa de Assistência aos Servidores Municipais de Toledo e ao Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo. Permanecem inalterados os preços homologados, em 17 de novembro de 2022.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 289/2022
OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, referente a aquisição de MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO À FRIO, para manutenção das vias públicas e rurais danificadas pela ação do tempo, fluxo de trânsito e manutenção de galerias deste Município, sendo de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. Permanecem inalterados os preços homologados, em 17 de novembro de 2022.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/2022
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para *fornecimento de coletes de proteção balística*, nível II-A, para utilização dos servidores integrantes da Guarda Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços homologados, em 21 de novembro de 2022.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 281/2022
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para *contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de poda e retirada de árvores individuais e em grupos na cidade de Toledo, e nos Distritos, conforme Lei "R" Nº 10 de 24 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei "R" Nº 141, de 20 de novembro de 2013 e pela Lei "R" Nº 146 de 25 de novembro de 2014*. Permanecem inalterados os preços homologados, em 21 de novembro de 2022.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 293/2022
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisição de notebooks, tablets e monitores para Secretaria da Educação. Permanecem inalterados os preços homologados, em 24 de novembro de 2022.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para contratação de empresa especializada para futura e eventual *aquisição e instalação de cortinas Blackout e acessórios*, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Toledo/Pr. Permanecem inalterados os preços homologados em 2 de maio de 2023.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para contratação de empresa especializada na *prestação de serviços de fornecimento de refeições (almoço e/ou jantar) no Município de Toledo*, a
base de um dos pratos típicos da cidade que é composto por Porco Assado no Rolete, para atendimento das demandas do gabinete do Prefeito, em ocasiões de eventos de recepções de diversas autoridades à convite do chefe do executivo pra participarem de reuniões, eventos e visitas técnicas organizadas pelo gabinete. Permanecem inalterados os preços homologados em 8 de maio de 2023.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para contratação de empresa especializada em *locações de brinquedos infláveis e recreativos*. Todos os equipamentos contemplando a instalação, remoção e acompanhamento por monitor/operador, bem como materiais de consumo que se façam necessários, para serem utilizados nos eventos e ações realizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer do município de Toledo. Permanecem inalterados os preços homologados em 8 de maio de 2023.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para *aquisição de mudas de flores em fase de plantio*, para execução de paisagismo nos locais públicos do Município de Toledo e Vasos e plantas ornamentais, para decoração interna das novas sedes da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos e da Secretaria da Cultura. Permanecem inalterados os preços homologados em 8 de maio de 2023.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para contratação de empresa especializada na execução de *serviços de lavagem e polimento automotivo para os veículos, caminhões e máquinas* pertencentes a Frota Municipal de Toledo, Fundo de Trânsito e FUNREBOM. Permanecem inalterados os preços homologados em 8 de maio de 2023.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para contratação de empresa especializada na *prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de material e mão de obra para freezers, refrigeradores domésticos e industriais, bebedouros (garrafão, coluna, industrial, refrequeira, purificadores), fogões domésticos e industriais, centrais de gás, máquinas lavadoras e secadoras de roupas, forno elétrico e micro-ondas*, em atendimento às Secretarias Municipais de Toledo/PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 11 de maio de 2023.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de paredes/divisórias de gesso acartonado, pintura, instalação de portas e aquisição de perfis e painéis para divisórias destinadas as unidades pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Toledo/PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 22 de maio de 2023.

Toledo, 25 de setembro de 2023.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2023.09.25 17:54:33 -03'00'

JORNAL DO OESTE

Publicações Legais

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2023 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28)

R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**	0,00
Ativos contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	**0,00**	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos p	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	843.548,96
Riscos não provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros passivos contingentes	0,00	0,00

DESPESA DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado-CONTRATADO-ILUMINA TO	0,00	1.265.323,44	1.265.323,44	1.265.323,44	1.265.323,44	1.265.323,44	1.265.323,44	1.265.323,44	1.265.323,44	1.265.323,44	1.265.323,44
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	696.825.289,41	736.284.735,87	736.284.735,87	736.284.735,87	736.284.735,87	736.284.735,87	736.284.735,87	736.284.735,87	736.284.735,87	736.284.735,87	736.284.735,87
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Técn. Cont. PR-024412/O-4

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
JANEIRO A AGOSTO/2023 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CF (art. 227); LF 8069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.

R$

SECRETARIA	ORÇAMENTO		VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
	Valor autorizado	Valor atualizado	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre
POLÍTICA PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	4.529.896,84	6.827.088,83	2.076.481,81	3.933.612,13	2.175.074,24	3.713.741,50	2.165.960,79	3.587.757,84
CULTURA	1.122.865,84	1.123.013,14	193.435,14	753.445,98	197.881,74	741.300,78	181.038,09	678.431,65
EDUCAÇÃO	169.757.627,98	175.502.094,73	25.236.893,63	131.165.906,88	27.570.429,42	117.845.664,66	29.386.627,99	110.335.938,82
ESPORTES E LAZER	4.790.250,06	14.247.489,93	1.380.128,80	3.922.572,64	1.530.087,44	3.937.159,20	1.199.454,08	3.414.676,02
SAÚDE	7.376.138,37	7.576.997,73	1.151.760,33	4.761.134,77	1.164.362,27	4.731.654,71	1.097.676,57	4.383.159,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.340.485,92	12.498.847,37	2.138.417,99	9.339.119,64	2.291.954,81	8.728.146,49	2.134.191,43	8.018.703,97
TOTAL	198.917.265,01	217.775.531,73	32.177.117,70	153.875.792,04	34.929.789,92	139.697.667,34	36.164.948,95	130.418.668,06

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Técn. Cont. PR-024412/O-4

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
MAIO/2022 A ABRIL/2023

LRF, art . 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSO	31.982.819,80	32.970.469,16	43.637.835,06	37.519.245,49	32.233.866,49	33.832.957,25	37.132.137,23	36.986.949,00	46.947.206,89	50.265.247,26	38.168.429,27	38.814.904,44	460.492.067,34	1.430.092,67
Pessoal ativo	23.642.441,60	24.689.005,71	31.262.415,38	28.933.975,49	24.756.294,83	25.738.756,88	27.528.614,23	27.670.035,05	37.480.740,52	38.046.769,42	29.234.995,16	29.155.939,03	348.139.983,30	0,00
Vencimentos, vantagens e d	19.821.219,11	20.804.422,76	24.010.343,74	24.982.910,11	20.798.319,96	21.845.442,32	23.199.998,96	23.270.080,64	32.872.067,24	33.555.541,50	24.719.551,32	24.846.975,56	294.726.873,22	0,00
Obrigações patronais	3.821.222,49	3.884.582,95	7.252.071,64	3.951.065,38	3.957.974,87	3.893.314,56	4.328.615,27	4.399.954,41	4.608.673,28	4.491.227,92	4.515.443,84	4.308.963,47	53.413.110,08	0,00
Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	7.034.052,77	7.048.799,14	11.272.041,19	7.096.856,31	7.176.264,60	7.242.311,82	7.720.992,31	7.758.061,12	7.795.079,92	10.959.277,06	7.874.749,82	7.909.773,80	96.888.259,86	0,00
Aposentadorias, reserva e r	6.588.406,76	6.609.343,66	10.558.443,30	6.646.087,02	6.695.185,90	6.761.233,12	7.235.837,25	7.271.270,31	7.324.439,33	10.304.242,18	7.405.373,19	7.442.726,58	90.842.588,60	0,00
Pensões	445.646,01	439.455,48	713.597,89	450.769,29	481.078,70	481.078,70	485.155,06	486.790,81	470.640,59	655.034,88	469.376,63	467.047,22	6.045.671,26	0,00
Outros benefícios previdenc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal d	1.306.325,43	1.232.664,31	1.103.378,49	1.488.413,69	301.307,06	851.888,55	1.882.530,69	1.558.852,83	1.671.386,45	1.259.200,78	1.058.684,29	1.749.191,61	15.463.824,18	1.430.092,67
Outras despesas de pessoal d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADA	7.244.282,83	7.243.065,15	11.613.530,52	7.839.585,94	7.529.080,13	7.768.159,49	8.852.980,66	8.159.374,89	8.866.789,46	12.112.966,85	8.514.644,28	9.229.805,45	104.974.265,65	0,00
Indenizações por demissão e i	150.567,40	194.266,01	341.489,33	742.729,63	352.815,53	525.847,67	213.387,03	359.968,16	447.648,52	611.987,63	520.962,45	477.317,55	4.938.986,91	0,00
Decorretes de decisão judicia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anter	59.662,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.432,41	0,00	154.095,07	0,00
Inativos e pensionistas cm rec	7.034.052,77	7.048.799,14	11.272.041,19	7.096.856,31	7.176.264,60	7.242.311,82	7.720.992,31	7.758.061,12	7.795.079,92	10.959.277,06	7.874.749,82	7.909.773,80	96.888.259,86	0,00
Despesas custeadas com rec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918.601,32	41.345,61	624.061,02	541.702,16	24.499,60	842.714,10	2.992.923,81	
Instrução normativa TCE/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESS	24.738.536,97	25.727.404,01	32.024.304,54	29.679.659,55	24.704.786,36	26.064.797,76	28.279.156,57	28.827.574,11	38.080.417,43	38.152.280,41	29.653.784,99	29.585.098,99	355.517.801,69	1.430.092,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMTE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	736.314.735,87	
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVO AS EMENDAS INDIVIDUAIS (V)	30.000,00	
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVO AS EMENDAS DE BANCADA (VI)	3.555.094,25	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	732.729.641,62	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DPT (VII) = (IIIa + IIIb)	356.947.894,36	48,71%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art 20 da LRF)	395.674.006,47	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	375.890.306,15	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	356.106.605,83	48,60%

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Técn. Cont. PR-024412/O-4

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	
RECEITAS CORRENTES (I)	60.700.896,79	67.089.604,25	63.853.617,20	81.343.050,92	82.638.890,05	69.211.351,02	82.122.811,70	79.442.389,07	82.843.014,89	77.253.253,55	80.009.861,62	72.389.252,44	898.897.993,50
Receita Tributária	14.862.096,85	14.386.650,39	16.393.610,55	16.320.669,77	13.152.590,96	12.362.716,88	23.422.785,44	22.937.742,64	16.606.560,95	16.913.682,55	16.752.018,98	18.460.678,99	202.571.804,95
IPTU	3.801.542,58	3.733.582,20	3.830.042,31	4.792.170,51	2.454.214,62	2.495.039,91	10.363.871,87	10.794.187,24	5.005.420,69	4.778.322,40	4.593.174,65	5.067.337,93	61.708.906,91
ISS	4.944.462,56	4.887.863,34	4.788.441,38	5.113.041,74	5.462.796,47	4.673.212,21	5.323.708,95	5.012.265,48	5.253.304,46	5.883.036,42	5.860.755,62	6.009.162,09	63.212.050,72
ITBI	2.251.035,52	2.003.042,38	1.492.811,00	2.175.212,58	1.608.891,52	1.359.972,51	1.809.111,78	1.565.316,38	1.874.121,11	1.806.692,44	1.649.897,98	2.677.574,00	22.273.679,20
IRRF	2.584.222,20	2.619.640,84	5.007.657,24	2.835.274,21	2.738.007,14	2.775.624,66	3.140.383,73	3.172.536,30	3.127.795,15	3.068.367,92	3.132.809,58	3.113.889,83	37.316.208,80
Outras Receitas Tributárias	1.280.833,99	1.142.521,63	1.274.658,62	1.404.970,73	888.681,21	1.058.867,59	2.785.709,11	2.393.437,24	1.345.919,54	1.377.263,37	1.515.381,15	1.592.715,14	18.060.959,32
Receita de Contribuições	4.949.142,68	4.802.978,55	5.098.934,29	9.687.662,87	2.430.734,84	5.309.057,55	5.399.440,80	5.835.506,41	5.591.089,81	5.855.008,01	4.943.965,44	5.621.165,52	65.524.686,77
Receita Patrimonial	4.276.738,30	10.803.115,06	3.160.851,26	6.386.907,79	7.367.580,68	5.157.059,44	9.542.938,99	7.032.672,76	11.300.510,99	12.416.821,10	8.041.329,11	4.507.768,59	89.994.294,07
Rendimentos de aplicações financ	4.114.097,39	10.627.469,58	2.964.749,90	6.236.513,67	7.202.284,55	4.987.793,16	9.320.731,00	6.880.102,09	11.108.483,16	12.200.395,70	7.836.750,76	4.331.498,64	87.810.869,60
Outras receitas patrimoniais	162.640,91	175.645,48	196.101,36	150.394,12	165.296,13	169.266,28	222.207,99	152.570,67	192.027,83	216.425,40	204.578,35	176.269,95	2.183.424,47
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	452.853,21	262.879,48	420.147,41	510.091,51	174.053,52	242.984,38	535.830,26	324.307,82	405.074,39	381.890,89	368.720,36	475.630,25	4.554.463,48
Transferências Correntes	34.759.764,65	35.191.242,24	37.499.268,71	46.281.587,52	57.888.843,25	44.911.732,48	41.507.901,92	41.033.633,60	46.886.897,29	38.937.822,78	47.135.070,53	40.872.336,75	512.906.101,72
Cota Parte do FPM	8.253.440,08	8.705.719,16	10.941.504,26	11.709.995,59	10.738.359,94	14.736.171,20	9.000.235,64	10.290.078,05	11.432.454,02	11.663.026,79	13.376.560,88	8.953.098,46	129.800.644,07
Cota Parte do ICMS	14.337.294,48	13.961.587,75	13.336.791,84	13.128.316,62	15.060.377,79	13.499.905,51	13.798.374,33	14.431.049,76	17.579.569,73	14.891.962,50	16.083.565,08	17.621.068,27	177.729.863,66
Cota Parte do IPVA	962.351,08	796.868,93	833.140,19	1.017.481,43	19.616.875,07	6.294.026,39	6.334.099,76	5.258.730,42	5.260.251,46	1.946.555,37	1.479.589,29	1.433.922,31	51.233.891,70
Cota Parte de ITR	389.050,26	1.563.385,58	176.544,13	151.043,84	172.046,23	198.788,14	20.329,17	6.543,38	40.160,13	15.988,46	7.319,96	22.613,08	2.763.812,36
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPI EXPORTAÇÃO	171.125,44	174.648,11	126.995,69	180.434,54	171.383,77	122.217,23	151.465,44	161.473,04	145.206,02	181.068,06	164.506,21	146.426,84	1.896.950,39
Transferências do FUNDEB	6.227.797,26	6.164.216,46	6.394.762,33	6.371.413,80	8.774.993,87	7.522.016,44	7.732.701,86	7.258.614,46	8.395.052,53	6.985.853,40	6.766.163,59	7.737.835,33	86.331.421,33
Outras Transferênc.Correntes	4.418.706,05	3.824.816,25	5.689.530,27	13.722.901,70	3.354.806,58	2.538.607,57	4.470.695,72	3.627.144,49	4.034.203,40	3.253.368,20	9.257.365,52	4.957.372,46	63.149.518,21
Outras Receitas Correntes	1.400.301,10	1.642.738,53	1.280.804,98	2.156.131,46	1.625.086,80	1.227.800,29	1.713.914,29	2.278.525,84	2.052.881,46	2.748.028,22	2.768.757,20	2.451.672,34	23.346.642,51
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.401.101,11	15.376.322,60	8.078.240,51	13.589.224,07	16.683.175,07	11.723.848,73	15.633.068,44	12.991.385,21	18.549.522,01	17.846.689,11	13.380.668,46	10.330.012,31	162.583.257,63
Contrib. Plano Seg. Social Serv. e Rend. Aplic. Financ. do RPPS	3.182.459,23	9.939.891,10	2.606.692,96	7.537.294,92	7.139.166,06	4.610.236,24	9.361.957,29	6.524.951,18	11.240.434,42	11.875.556,41	7.664.581,08	4.208.934,95	85.892.155,84
Compens.Financ.entre Reg Previd.	395.989,64	395.989,64	388.552,38	814.474,81	392.200,53	388.843,65	410.210,37	436.859,16	417.559,36	431.412,50	571.540,59	485.651,65	5.529.284,28
Ded de Receita-Formação do FUNDEB	4.822.652,24	5.040.441,86	5.082.995,17	5.237.454,34	9.151.808,48	6.724.768,84	5.860.900,78	6.029.574,87	6.891.528,23	5.539.720,20	5.144.546,79	5.635.425,71	71.161.817,51
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	52.299.795,68	51.713.281,65	55.775.376,69	67.753.826,85	65.955.714,98	57.487.502,29	66.489.743,26	66.451.003,86	64.293.492,88	59.406.564,44	66.629.193,16	62.059.240,13	736.314.735,87
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
RCL AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	52.299.795,68	51.713.281,65	55.775.376,69	67.753.826,85	65.955.714,98	57.487.502,29	66.489.743,26	66.451.003,86	64.293.492,88	59.406.564,44	66.629.193,16	62.029.240,13	736.284.735,87
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas coletivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinandos ao pagamento de agentes comunitários/agentes de endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	416.249,40	264.611,96	576.428,20	422.190,35	427.568,12	521.461,64	419.562,96	507.021,62	3.555.094,25
RCL AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL	52.299.795,68	51.713.281,65	55.775.376,69	67.753.826,85	65.539.465,58	57.222.890,33	65.913.315,06	66.028.813,51	63.865.924,76	58.885.102,80	66.209.630,20	61.522.218,51	732.729.641,62

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Técn. Cont. PR-024412/O-4

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 18/2023
DATA: 25 de Setembro de 2023.
SÚMULA: Adiantamento de viagem para Empregado da EMDUR.
O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Concede em regime de adiantamento de viagem para Elieser Leandro dos Santos, RG: 8.538.848-7, Laboratorista da Emdur, conforme Decreto Municipal nº724, o valor de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) para pagamento de suas despesas com alimentação, e também as despesas de Giovany Luiz Frantz, Engenheiro Civil da Emdur e Thiago Stefan Appio, Engenheiro Civil da Emdur, para viagem à cidade de Cascavel – PR, para realização de curso junto ao DER/PR nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2023 com saída do município de Toledo-PR nos três dias de curso pela manhã e retornando ao final de cada dia de curso, o qual prestará contas após o retorno.
Art. 2º – Para o trajeto de ida e volta entre os municípios de Toledo – Pr e Cascavel – Pr será utilizado o veículo Toyota Corolla, frota 55745.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em **25** de setembro de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023** do procedimento administrativo nº 100/2023.
Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:
OBJETO: Contratação da empresa TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos, inscrita no CNPJ nº 08.671.846/0001-65, por meio de processo de Dispensa de Licitação para aquisição de componentes e/ou peças, bem como os serviços necessários para a manutenção da escavadeira hidráulica marca Liugong modelo 915E, na revisão de 1.000 horas, que se encontra em período de garantia técnica.
FAVORECIDO: TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos (08.671.846/0001-65).
VALOR TOTAL: O valor máximo para a contratação é de **R$ 7.324,78 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XVII da Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do processo de Dispensa de Licitação n° 022/2023.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – SAÚDE

N.º 006/2023-

A Presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, no uso de suas atribuições legais objetivando o cumprimento do disposto da Lei Federal n.º 8689, convoca os senhores vereadores, os membros do Conselho Municipal da Saúde e a população em geral, para Audiência Pública, que será realizada no dia 28 de setembro (quinta-feira) às 14:00 horas, no Plenário do Legislativo, quando o Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde apresentará o relatório detalhado das atividades do SUS e os demonstrativos financeiros relativo ao segundo quadrimestre de 2023.

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

Vereadora FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTO
Presidente da Câmara Municipal
CPF 029.519.939-35

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
EDITAL 014/2023 – CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal n.º590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital n° 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 20 de abril de 2023,

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR**, o candidato abaixo relacionado, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 02 de outubro de 2023, munido dos documentos exigidos para investidura, conforme item 8 do edital 001/2023, a fim de tomar posse no cargo em que foi selecionado(a).

NOME	CARGO
MARIA MADALENA MAGNAGNAGNO GUGEL	PROFESSOR

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara automaticamente em desistência ao Cargo concorrido

.

Santa Lúcia, PR, 25 de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO nº 197/2023
Data: 25/09/2023
Nomeia servidora aprovada no PSS 002/2023 e da outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica abaixo relacionadas, nomeadas por prazo determinado conforme contrato, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2023.

NOME	RG	CARGO
TEREZINHA IVANIL GETRULLIO JANNER	8.714.570-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA GETRULLIO	6.562.888-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Palotina
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718, 2º Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA E A EMPRESA POSTO MAROSO LTDA EPP

DO OBJETO:

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras	VU	VT
2.500	Litros	Aquisição de 2.500 litros de combustível (gasolina) para uso dos veículos da Câmara Municipal de Palotina. Retirada conforme houver necessidade.	5,71	14.275,00
TOTAL			5,71	14.275,00

Pelo fornecimento do material do presente contrato, a Câmara Municipal de Palotina pagará o valor de:

R$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos) por litro e R$ 14.275,00 (quatorze mil duzentos e setenta e cinco reais) no valor total por 12 meses totalizando**,** conforme apresentado na proposta de preço.

DA VIGÊNCIA: INICIO 26 de setembro de 2023 TÉRMINO: 26 de setembro de 2024.

A vigência do presente contrato será por 12 (doze) meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para o contratante, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer dos contratantes. Em caso de prorrogação, não poderá acrescer nenhum valor, exceto correção monetária).

DATA DA ASSINATURA: Palotina 26 de setembro de 2023.

ASSINATURAS: Eurico Fernandes Barbosa (Presidente), Adair José Verdeiro (Gestor Contrato), Maiara Depauli (Fiscal Titular) e Andrei Augusto Maroso (representante legal).

EURICO FERNANDES BARBOSA

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2023

LRF, Art. 48 - Anexo VII — R$

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTE
Receita corrente líquida	736.314.735,87
Receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento	736.284.735,87
Receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites de despesa com pessoal	732.729.641,62

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	356.947.894,36	48,71%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	395.674.006,47	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	375.890.306,15	51,30%
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	356.106.605,83	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-151.780.497,74	-20,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	883.541.683,04	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	161.989.241,89	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	8.929.186,87	1,21%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	117.805.557,74	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	51.539.931,51	7,00%

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt — Prefeito do Municipio de Toledo
Cleusa Elaine Schnee Ullmann — Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin — Secretário da Fazenda
Milton Endler — Técn. Cont. PR-024412/O-4

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2023

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II — R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL – Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	81.046.778,28	77.569.130,62	82.065.498,44	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	79.228.032,88	75.809.088,45	78.017.697,70	0,00
Empréstimos	79.228.032,88	75.809.088,45	78.017.697,70	0,00
Internos	25.703.626,28	24.319.315,52	29.615.890,15	
Externos	53.524.406,60	51.489.772,93	48.401.807,55	
Parcelamento e renegociação de dívidas	1.818.745,40	1.760.042,17	4.047.800,74	0,00
De Tributos	1.818.745,40	1.760.042,17	4.047.800,74	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	234.176.969,30	250.726.642,06	233.845.996,18	0,00
Disponibilidade caixa	234.176.969,30	250.726.642,06	233.845.996,18	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	240.257.441,96	270.922.466,80	266.643.773,97	
(-) Restos a Pagar Processados	4.167.319,08	16.871.336,10	29.425.398,54	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculad	1.913.153,58	3.324.488,64	3.372.379,25	
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	-153.130.191,02	-173.157.511,44	-151.780.497,74	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	696.825.289,41	711.907.657,83	736.284.735,87	
% da DC sobre a RCL	11,63	10,90	11,15	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL	-21,98	-24,32	-20,61	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (120%)	836.190.347,29	854.289.189,40	883.541.683,04	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL – Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	
DEPÓSITOS	1.913.153,58	6.328.524,13	3.372.379,25	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	-	-	-	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (NÃO INCLUÍDOS NA DC)	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	422.958.018,84	422.958.018,84	422.958.018,84	
RP NÃO-PROCESSADOS	79.461.740,18	32.449.808,52	17.689.856,53	

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt — Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee Ullmann — Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin — Secretário da Fazenda
Milton Endler — Técn. Cont. PR-024412/O-4

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2023 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V — R$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS – Até o bimestre/2023	Até o bimestre/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	150.440.235,33	150.440.235,33	148.695.788,26	92.951.465,03
Receita de Contribuições	29.373.728,77	29.373.728,77	16.864.799,87	14.176.960,16
Pessoal Civil	**29.373.728,77**	**29.373.728,77**	**16.864.799,87**	**14.176.960,16**
Contribuição do Servidor Ativo Civil	27.889.262,77	27.889.262,77	15.903.691,78	13.350.135,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.471.542,55	1.471.542,55	956.136,68	819.326,08
Contribuição de Pensionista Civil	12.923,45	12.923,45	4.971,41	7.499,08
Receitas de Valores Mobiliários	33.200.000,00	33.200.000,00	45.761.017,76	27.740.196,51
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens.Previdenciária RGPS e RPPS	**5.600.000,00**	**5.600.000,00**	3.534.277,81	6.178.799,68
Demais Receitas Correntes	**380.000,00**	**380.000,00**	306.411,08	172.150,25
CONTRIBUIÇAO PATRONAL	**81.886.506,56**	**81.886.506,56**	82.229.281,74	44.683.358,43
Receita de parcelamentos de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal	41.833.894,16	41.833.894,16	53.035.638,78	20.014.685,81
Aportes ao RPPS (II)	40.052.612,40	40.052.612,40	29.193.642,96	24.668.672,62
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III-II))	110.387.622,93	110.387.622,93	119.502.145,30	68.282.792,41

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS – Até o bimestre/2023	Até o bimestre/2022	DESPESAS LIQUIDADAS – Até o bimestre/2023	Até o bimestre/2022
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VI)	93.300.000,00	93.300.000,00	64.613.377,14	57.094.887,72	64.613.377,14	57.093.887,72
Pessoal e Encargos Sociais	93.000.000,00	93.000.000,00	64.436.510,45	56.642.696,84	64.436.510,45	56.642.696,84
Pessoal Civil	93.000.000,00	93.000.000,00	64.436.510,45	56.642.696,84	64.436.510,45	56.642.696,84
Aposentadorias	85.000.000,00	85.000.000,00	60.440.307,86	52.985.459,67	60.440.307,86	52.985.459,67
Pensões	8.000.000,00	8.000.000,00	3.996.202,59	3.657.237,17	3.996.202,59	3.657.237,17
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	176.866,69	452.190,88	176.866,69	451.190,88
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	300.000,00	300.000,00	176.866,69	429.213,38	176.866,69	429.213,38
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	0,00	0,00	22.977,50	0,00	21.977,50
DESPESA PREVIDENC - RPPS(INTRA-ORÇ)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII)	93.300.000,00	93.300.000,00	64.613.377,14	57.094.887,72	64.613.377,14	57.093.887,72
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII = IV - VII)	17.087.622,93	17.087.622,93	54.888.768,16	11.187.904,69	54.888.768,16	11.188.904,69

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	56.640.235,33

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contrbuição patronal suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predifinidos	29.193.642,96
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA – 08/23	12/22
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		288.355,28
Investimentos		513.294.721,88

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt — Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee Ullmann — Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin — Secretário da Fazenda
Milton Endler — Técn. Cont. PR-024412/O-4

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2023 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X — R$

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada – Até o bimestre	% (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	189.494.000,00	190.494.000,00	127.650.803,04	67,01%
Imposto predial e territorial urbano - ITPU	66.580.000,00	66.580.000,00	45.551.569,31	68,42%
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	26.360.000,00	26.360.000,00	14.351.577,72	54,44%
Imposto sobre serviços de qualquer natereza - ISS	68.000.000,00	68.000.000,00	43.478.241,70	63,94%
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	28.554.000,00	29.554.000,00	24.269.414,31	82,12%
2 - RECEITASDE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	362.600.000,00	362.600.000,00	260.280.179,03	71,78%
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I. alinea "b")	125.000.000,00	125.000.000,00	83.801.177,81	67,04%
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I. alinea "d" e "e")	11.300.000,00	11.300.000,00	5.388.807,17	47,69%
Cota-Parte ICMS (100%)	179.000.000,00	179.000.000,00	121.738.608,82	68,01%
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	**2.300.000,00**	**2.300.000,00**	**1.243.746,61**	54,08%
Cota-Parte ITR (100%)	500.000,00	500.000,00	483.788,55	96,76%
Cota-Parte IPVA (00%)	44.500.000,00	44.500.000,00	47.624.050,07	107,02%
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (I + II)	552.094.000,00	553.094.000,00	387.930.982,07	70,14%

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada – Até o bimestre	% (b/a)
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**70.260.000,00**	**70.260.000,00**	**50.978.274,37**	72,56%
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**87.260.000,00**	**87.260.000,00**	**60.865.450,21**	69,75%
RECEITA DE APICAÇAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	**560.000,00**	**560.000,00**	**270.281,33**	48,26%
RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	17.000.000,00	17.000.000,00	9.887.175,84	58,16%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa liquidada – Até o bimestre	% (d/c)
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	80.523.404,19	76.483.390,00	54.392.266,79	71,12%
Com educação infantil	37.942.217,34	35.037.577,44	26.365.747,15	0,00%
Com ensino fundamental	42.581.186,85	41.445.812,56	28.026.519,64	67,62%
OUTRAS DESPESAS	6.382.498,82	10.492.150,05	7.040.616,58	0,00%
Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%
Com ensino fundamental	6.382.498,82	10.492.150,05	7.040.616,58	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB	**86.905.903,01**	**86.975.540,05**	**61.432.883,37**	70,63%

DEDUÇOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE	61.432.883,37
MINIMO 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇAO DO MAGISTERIO	88,97
MAXIMO 30% EM DESPESA COM MDE, QUE NAO REMUNERAÇAO DO MAGISTERIO	11,52
MAXIMO DE 5% NAO APLICADO NO EXERCICIO	-0,49

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS – Até o bimestre	% (d/c)
EDUCAÇAO INFANTIL	53.207.651,94	58.292.537,42	40.279.883,56	69,10%
ENSINO FUNDAMENTAL	95.117.059,82	97.886.506,64	63.145.926,10	64,51%
ENSINO MEDIO	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00%
ENSINO SUPERIOR	**457.642,56**	**407.359,44**	**255.415,30**	0,00%
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS	**9.604.018,23**	**12.001.779,86**	**7.032.241,42**	58,59%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	**158.386.372,55**	**168.588.183,36**	**110.713.466,38**	65,67%

DEDUÇOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.887.175,84
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
DESPESAS CUSTEADA COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
DESPESAS CUSTEADA COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
RAP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS EO ENSINO	-
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO	531.302,61
TOTAL (XVI)	10.418.478,45
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX+ XII) - (XVI)]	**100.039.572,63**
PERCENTUAL DE APLICAÇAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**25,79**

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt — Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee Ullmann — Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin — Secretário da Fazenda
Milton Endler — Técn. Cont. PR-024412/O-4

MUNICIPIO DE TOLEDO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO – No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	8.929.186,87	8.929.186,87
Mobiliária	6.500.000,00	6.500.000,00
Interna	6.500.000,00	6.500.000,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.429.186,87	2.429.186,87
Interna	2.429.186,87	2.429.186,87
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	2.429.186,87	2.429.186,87
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<Tipo de operação>	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	736.284.735,87	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00%
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00%
De períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	8.929.186,87	1,21%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	117.805.557,74	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	106.025.001,97	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	51.539.931,51	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	8.929.186,87	1,21%

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt — Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee Ullmann — Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin — Secretário da Fazenda
Milton Endler — Técn. Cont. PR-024412/O-4

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2023.09.25 17:54:48 -03'00'
JORNAL DO OESTE
Publicações Legais

Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 45/2023

De acordo com a Formalização de demanda nº 46/2023, datada 05 de setembro deste ano,**RATIFICAMOS,** a decisão proferida por esta Comissão, relativa à Formalização de demanda nº 46/2023, datada 05 de setembro de 2023, considerando vencedora a empresa de responsabilidade*: Marilene Lourdes Trentin Pimentel*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.498.906/0001-55, situada à Rua Ipiranga, 330- Bairro União (esquina Francisco Alves) na cidade de Palotina - PR, no CEP: 85.950-000, determino ciência, e **ADJUDICAMOS,** à empresa supracitada, o serviço em tela, Formalização da Demanda nº 46/2023, **Valor:** R$ 36,70 (trinta e seis reais e setenta centavos) por encadernação. R$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais) VALOR TOTAL.

Palotina - PR, 25 de setembro de 2023.

Eurico Fernandes Barbosa
Presidente

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR
Mario Lopes dos Santos Filho
Agente Delegado

Edital de Registro do
LOTEAMENTO TRÊS PONTOS

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da lei.

Faz saber, a todos os interessados que: **FIASUL INDÚSTRIA DE FIOS LTDA**, CNPJ 00.080.782/0001-16, com sede à Avenida Ministro Cirne Lima, nº 3003, Loteamento Coopagro, Toledo-PR, representada por seus administradores, DEPOSITOU neste 1º Serviço de Registro de Imóveis, localizado à Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, os documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para o registro do Loteamento que denominar-se-á: **LOTEAMENTO TRÊS PONTOS**, o qual terá acesso pelas Ruas: Ângela Zanella, David Galante, Marco Antônio Ochoa Filho, Heriberto Beutler de Cecco, João Venturelli, Werner Zielasko e João Orestes Ruaro e que será implantado sobre a CHÁCARA Nº 02 (dois), com a área de 21.931,25m² (vinte e um mil, novecentos e trinta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), da Subdivisão do Lote Rural nº 26, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as confrontações constantes na Matrícula nº 50.650, deste Serviço Imobiliário. O Loteamento será composto por: a) 05 (cinco) quadras, com as seguintes numerações: 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito) e 09 (nove), que, juntas, terão uma área total de 17.581,25m² e serão assim constituídas: a.1) 55 (cinquenta e cinco) lotes urbanos; a.2) 01 (um) lote urbano destinado a Área Institucional; b) 04 (quatro) ruas com as seguintes denominações: Rua Marco Antônio Ochoa Filho, Rua Heriberto Beutler de Cecco, Rua João Venturelli e Rua Werner Zielasko, que, juntas, terão uma área total de 4.350,00m². O Loteamento foi aprovado pelo Município de Toledo, através do Decreto Municipal nº 698, de 16/01/2023, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 3.444, de 17/01/2023. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Toledo-PR, 21 de setembro de 2023.

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos
Escrevente e Substituto

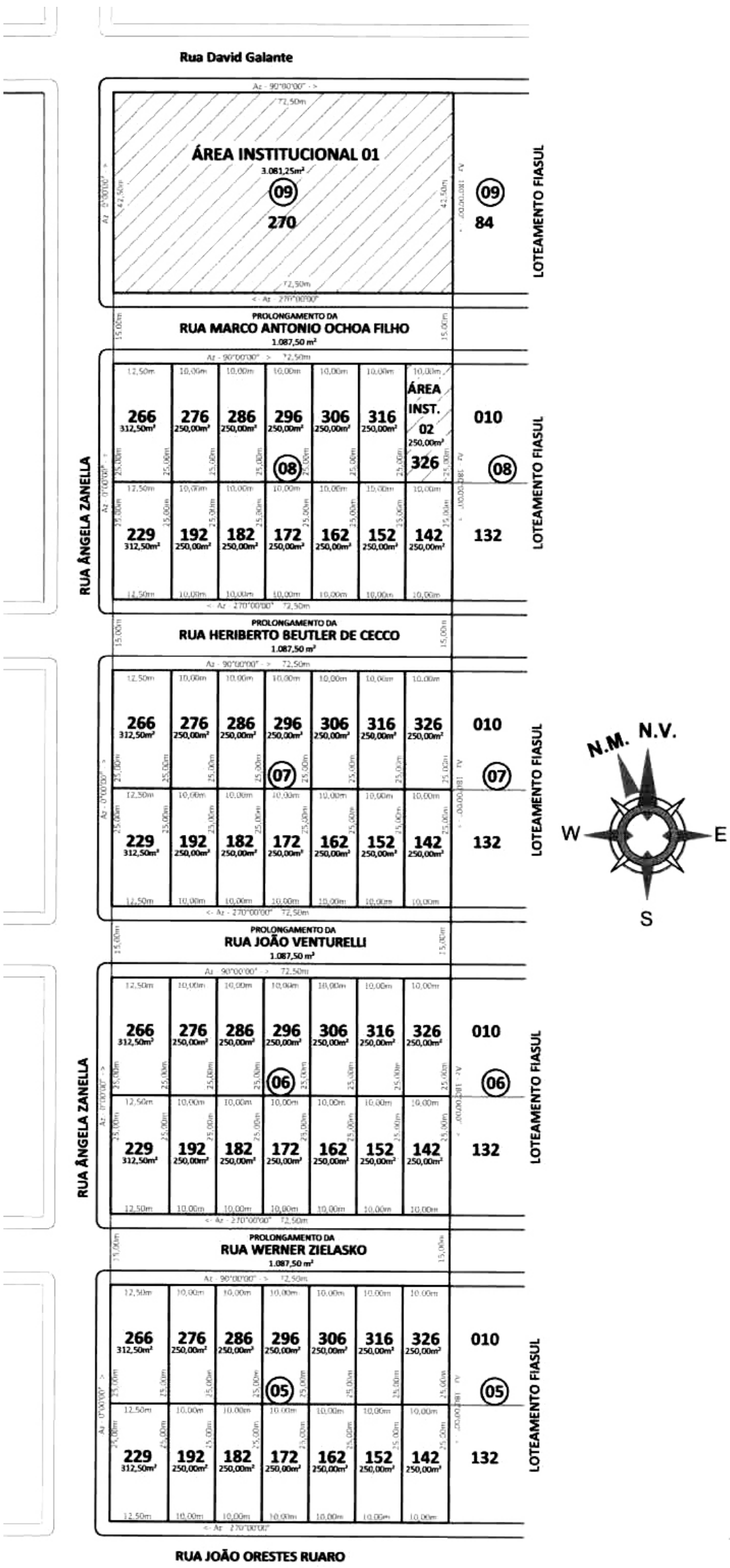

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 968/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 161/2023.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.**CONTRATADO: ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 18.787.554/0001-46.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE "CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EFD – REINF" PARA OS SERVIDORES: MARLY APARECIDA MÜCKE E LUIS CARLOS GUIMARÃES (DEPARTAMENTO CONTÁBIL), A SER REALIZADO NOS DIAS 26 E 27/09/2023 NA CIDADE DE MARINGÁ – PR, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)** COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **60 (SESSENTA) DIAS** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.**PAGAMENTO**: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE **ATÉ 10 (DEZ) DIAS** CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.PALOTINA, 25 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **N.º 982/2023.-** DO PREGÃO **N.º 131/2023.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTICAMENTE: **A ESTUDANTIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 20.469.113/0001-48, NO VALOR DE R$48.238,00 - OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS COM DIGITALIZAÇÃO, CONVERTENDO AS INFORMAÇÕES EM SUPORTE PAPEL PARA O MEIO ELETRÔNICO, SALVANDO AS IMAGENS NO FORMATO PDF, COM 300 DPI DE RESOLUÇÃO EM PRETO E BRANCO E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E DE REENCADERNAÇÃO REGULARES DE PUBLICAÇÕES DOS DOCUMENTOS (LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEIS, EDITAIS, AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS DENTRE OUTROS) PERTENCENTES AO ACERVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DESTA MUNICIPALIDADE. **VIGÊNCIA**: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, CONFORME TERMOS DO **ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.260/2007**. PALOTINA, 25 DE SETEMBRO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2023 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII — R$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	878.617.194,53
Previsão Atualizada da Receita	908.573.498,99
Receitas Realizadas	645.264.708,45
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	
Dotação Inicial	821.976.959,20
Créditos adicionais	104.686.347,74
Dotação Atualizada	926.663.306,94
Despesas Empenhadas	590.809.742,71
Despesas Liquidadas	539.771.148,23
Despesas Pagas	510.896.137,33
Superávit Orçamentário	105.493.560,22

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	590.809.742,71
Despesas Liquidadas	539.771.148,23

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	736.314.735,87
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento	736.284.735,87
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de despesa com pessoal	732.729.641,62

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (III)	119.502.145,30
Despesas Previdenciárias (IV)	64.613.377,14
Resultado Previdenciário (III - IV)	54.888.768,16

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Anexo de Metas	até o bimestre	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal Acima da Linha	11.470.574,98	73.171.496,34	6,38
Resultado Primário Acima da Linha	-36.469.012,60	14.815.029,86	(0,41)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	bimestre	bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.190.193,78	152.859,37	3.981.841,74	55.492,67
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	79.461.740,18	7.708.143,67	53.568.845,01	18.184.751,50
Poder Legislativo	36.042,53	1.876,20	34.166,33	(0,00)
TOTAL	83.687.976,49	7.862.879,24	57.584.853,08	18.240.244,17

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		no Exercício	% Aplicado até <bimestre>
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	100.039.572,63	25%	25,79%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	61.432.883,37	70%	88,97%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	6.500.000,00	13.500.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		no Exercício	% Aplicado até <bimestre>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.650.095,34	15%	30,23

Fonte:

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt — Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee Ullmann — Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin — Secretário da Fazenda
Milton Endler — Técn. Cont. PR-024412/O-4

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
JANEIRO A AGOSTO 2023 / BIMESTRE JULHO/AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	783.417.309,27	791.053.784,50	141.619.141,56	17,90%	574.932.550,44	72,68%	216.121.234,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE ME	212.074.740,00	213.074.740,00	35.212.697,97	16,53%	140.608.777,39	65,99%	72.465.962,61
Impostos	189.494.000,00	190.494.000,00	32.104.601,68	16,85%	127.650.803,04	67,01%	62.843.196,96
Taxas	19.370.740,00	19.370.740,00	2.660.266,36	13,73%	12.118.127,22	62,56%	7.252.612,78
Contribuição de Melhoria	3.210.000,00	3.210.000,00	447.829,93	13,95%	839.847,13	26,16%	2.370.152,87
RECEITA DE CONTRIBUICOES	67.829.614,09	67.829.614,09	10.565.130,96	15,58%	40.985.968,38	60,42%	26.843.645,71
Contribuições Sociais	42.106.114,09	42.106.114,09	7.038.427,83	16,72%	24.263.663,94	57,63%	17.842.450,15
Contr. Custeio do Serv. De Ilum. Pública	25.723.500,00	25.723.500,00	3.526.703,13	13,71%	16.722.304,44	65,01%	9.001.195,56
RECEITA PATRIMONIAL	55.196.881,00	55.459.442,80	12.549.097,70	22,63%	65.366.681,66	117,86%	-9.907.238,86
Receitas Imobiliárias	287.700,00	287.700,00	61.286,41	21,30%	232.218,89	80,72%	55.481,11
Receitas de Valores Mobiliários	53.580.915,00	53.843.476,80	12.168.249,40	22,60%	63.868.039,06	118,62%	-10.024.562,26
Receita de Concessões e Permissões	1.328.266,00	1.328.266,00	319.561,89	24,06%	1.266.423,71	95,34%	61.842,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	4.200.490,00	4.200.490,00	844.350,61	20,10%	2.908.491,87	69,24%	1.291.998,13
Serviços administrativos e comerciais gerais	2.504.880,00	2.504.880,00	415.655,75	16,59%	1.583.733,88	63,23%	921.146,12
Serviçoes e atividades referente à navegação e a	260.000,00	260.000,00	42.234,92	16,24%	198.959,50	76,52%	61.040,50
Serviços a atividades referentes à saúde	800.000,00	800.000,00	344.399,65	43,05%	737.069,77	92,13%	62.930,23
Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros serviços	635.610,00	635.610,00	42.060,29	6,62%	388.728,72	61,16%	246.881,28
TRANSFERENCIAS CORRENTES	425.413.950,18	428.787.863,61	77.227.434,78	18,01%	308.195.964,70	71,88%	120.591.898,91
Transferências da União	150.115.235,16	153.194.083,84	31.576.390,98	20,61%	105.656.230,98	68,97%	47.537.852,86
Transferências dos Estados	183.612.473,10	183.793.918,23	30.149.125,90	16,40%	138.565.385,55	75,39%	45.228.532,68
Transferências dos Municípios	3.585.241,92	3.698.861,54	740.406,99	20,02%	2.390.161,28	64,62%	1.308.700,26
Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	27.897,01	69,74%	36.710,66	91,78%	3.289,34
Transferências de outras instituições	87.260.000,00	87.260.000,00	14.196.217,65	16,27%	60.865.450,21	69,75%	26.394.549,79
Demais Trasferências Correntes	801.000,00	801.000,00	537.396,25	67,09%	682.026,02	85,15%	118.973,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.701.634,00	21.701.634,00	5.220.429,54	24,06%	16.866.666,44	77,72%	4.834.967,56
Multas administrativas, contratuais	6.294.234,00	9.294.234,00	2.888.439,52	31,08%	8.997.217,52	96,80%	297.016,48
Indenizações e Restituições	1.058.800,00	1.058.800,00	534.343,65	50,47%	1.044.557,04	98,65%	14.242,96
Multas e juros de mora das receitas de capital	20.000,00	20.000,00	3.230,42	16,15%	10.714,21	53,57%	9.285,79
Demais Receitas Correntes	11.328.600,00	11.328.600,00	1.794.415,95	15,84%	6.814.177,67	60,15%	4.514.422,33
RECEITAS DE CAPITAL	8.138.420,90	30.458.250,13	8.135.510,35	26,71%	14.365.084,48	47,16%	16.093.165,65
OPERACOES DE CREDITO	0,00	20.000.000,00	6.500.000,00	32,50%	6.500.000,00	32,50%	13.500.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	20.000.000,00	6.500.000,00	32,50%	6.500.000,00	32,50%	13.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	1.270.000,00	1.420.700,00	1.073.709,38	75,58%	3.551.534,14	249,98%	-2.130.834,14
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	350.700,00	476.985,00	136,01%	910.015,00	259,49%	-559.315,00
Alienação de Bens Imóveis	1.070.000,00	1.070.000,00	596.724,38	55,77%	2.641.519,14	246,87%	-1.571.519,14
AMORTIZAÇOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.868.420,90	9.037.550,13	561.800,97	6,22%	4.313.550,34	47,73%	4.723.999,79
Transferências da União	5.290.479,23	5.316.914,84	111.800,97	2,10%	1.849.894,37	34,79%	3.467.020,47
Transferências dos Estados	1.460.000,00	3.602.693,62	450.000,00	12,49%	2.463.655,97	68,38%	1.139.037,65
Transferências dos Municípios	117.941,67	117.941,67	0,00	0,00%	0,00	0,00%	117.941,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de outras instituições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	87.061.464,36	87.061.464,36	15.201.676,45	17,46%	55.967.073,53	64,28%	31.094.390,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	878.617.194,53	908.573.498,99	164.956.328,36	18,16%	645.264.708,45	71,02%	263.308.790,54
OPER.DE CREDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I	878.617.194,53	908.573.498,99	164.956.328,36	18,16%	645.264.708,45	71,02%	263.308.790,54
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	878.617.194,53	908.573.498,99	164.956.328,36	18,16%	645.264.708,45	71,02%	263.308.790,54
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00		0,00	0,00%			0,00

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt — Prefeito do Município de Toledo
Cleusa Elaine Schnee Ullmann — Controle Interno
Jadyr Cláudio Donin — Secretário da Fazenda
Milton Endler — Técn. Cont. PR-024412/O-4